



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo

Edição 1128, Ano 5 – 20/06/2022

Sumário

Decreto nº 4.848, de 14 de junho de 2022.....	2
Portaria nº 38/2022 – SEMAS, 14 de junho de 2022. – SEMAS.....	2
Portaria nº 22/2022 – SEMUC – 13 de junho de 2022 – SEMUC.....	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 114/2022 – SERMALI.....	4
Comunicado – Decisão Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade dos Permissionários – PAAR – Autos nº 04/2022 – SERMALI.....	4
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 02/2021 – SERMALI.....	4
Extrato – Ata Retificadora de Credenciamento referente ao Chamamento Publico nº 02/2018 – SERMALI.....	5
Extrato – Termo Aditivo nº 285/2022 – SERMALI.....	5
Extrato – Termo Aditivo nº 472/2022 – SERMALI.....	5
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 103/2022 – SERMALI.....	5
Termo de Homologação Parcial – Pregão Eletrônico nº 58/2022 – SERMALI.....	6
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 042/2022 – SERMALI.....	6
Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação nº 43/2022 – SERMALI.....	6
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação n.º 44/2022 – SERMALI.....	7
Portaria nº 81/2022 – SMVOP – de 14 de Junho de 2022. – SMVOP.....	7
Portarias – SEMARH.....	8
Edital de Convocação para Contratação – SEMARH.....	73
Termos Aditivos ao Contrato de Trabalho – SEMARH.....	74





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 4.848, de 14 de junho de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Memorando nº 290/2022 da Secretaria Municipal de Urbanismo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial que realizará avaliação, seleção e aprovação dos estudos apresentados para concessão administrativa de serviços de limpeza urbana, por meio de Propostas de Manifestação de Interesse – PMI.

Art. 2º Ficam designados, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores para comporem a Comissão referida no art. 1º deste Decreto:

I - Edilaine Vieira da Silva - matrícula nº 16441;

II - Andressa da Silva Stavasz - matrícula nº 22578;

III - Ahirton Sdroiesk Júnior - matrícula nº 12241;

IV - Caroline Gribogi - matrícula nº 13556;

V - Thiago Henrique Camargo Pestana - matrícula nº 22373;

VI - Vera Lucia da Rosa Coelho - matrícula nº 8666;

VII - Eduardo Augusto Guimarães - matrícula nº 15134;

VIII - Caroline Sumski - matrícula 15135;

IX - Renato Luis Sawa - matrícula 15427.

Art. 3º A participação dos servidores na Comissão Especial para Propostas de Manifestação de Interesse:

I - é considerada atividade de relevante interesse social; e

II - não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 14 de junho de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Lucas Grubba Pigatto

Secretário Municipal de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 38/2022 – SEMAS, 14 de junho de 2022. – SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **SANDRA MOHRER**, inscrita no CPF nº 539.812.789-68 e RG nº 3.060.874-7, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando nº 241/2022, tendo como objeto de contratação sem licitação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios, laticínios e hortifrutigranjeiros), necessários para atendimentos das Unidades Operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º Designar como suplente do **FISCAL** a servidora **LUCIMARA DOS SANTOS VIDAL**, inscrita no CPF nº 612.209.819-15, e RG 4.948.591-3

§ 2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.



Art. 2º Designar, **KARLA DIAS BERTOLINI**, inscrito no CPF sob nº 030.925.079-08, e RG nº 7.265.176-6, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTORA** referente à solicitação contida no Memorando nº 241/2022, tendo como objeto de contratação sem licitação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios, laticínios e hortifrutigranjeiros), necessários para atendimentos das Unidades Operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º Designar como suplente da **GESTORA** a servidora **EVEN MESQUITA**, inscrita no CPF sob nº 773.782.617-34, e RG nº 4.457.328-5.

§ 2º O suplente de Gestor exercerá as funções de Gestor de Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulares do Gestor titular.

Art. 3º Designar como **FISCAL SUPLENTE** a servidora da Secretaria Municipal de Governo **DAÍSE DO ROCIO LIMA**, inscrita no CPF nº 978.526.359-, e RG 6.415.108-8

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 14 de junho de 2022.

Juliana Regina Ramos Saraiva
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria nº 22/2022 – SEMUC – 13 de junho de 2022 – SEMUC

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **LEONARDO MANSUR NEJM**, titular da Cédula de Identidade RG nº 6620000-0 e inscrito no CPF sob o nº 689.845.291-68 servidor lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como **GESTOR**; referente à solicitação contida no Memorando nº 143/2022 - Secretaria Municipal de Cultura, OBJETO: Execução de iluminação das fachadas de Centro de Vivência Cultura João Senegaglia e Biblioteca Pública Municipal Schaffenberg de Quadros.

§1º - Designar, **JULIANE MANIKA E SILVA**, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.436.424-5 e inscrita no CPF sob o nº 963.171.759-34 510.299.609-68, servidora lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como **GESTOR SUPLENTE**.

Art. 2º - Designar, **JÉSSICA CARRACCI SANTOS** titular da Cédula de Identidade RG nº 10.829.099-4 e inscrita no CPF sob o nº 69.874.769-00 servidora lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no Memorando nº 48/2022 - Secretaria Municipal de Cultura, OBJETO: Execução de iluminação das fachadas de Centro de Vivência Cultura João Senegaglia e Biblioteca Pública Municipal Schaffenberg de Quadros.

§1º - Designar, **SIMONE FREITAS ZARDO WERNER**, titular da Cédula de Identidade RG nº 34.563.55-0 e inscrita no CPF sob nº 510.299.609-68, servidora lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para atuar como **FISCAL SUPLENTE**.

Art. 3º O suplente do Gestor/Fiscal exercerá as funções de Gestor/fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, 13 de Junho de 2022.

Marcelo Setim Dal Negro
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 114/2022 – SERMALI

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de julho de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Comunicado – Decisão Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade dos Permissionários – PAAR – Autos nº 04/2022 – SERMALI

Considerando a Decisão emitida no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade dos Permissionários - PAAR Autos nº 04/2022, referente ao permissionário Sr. Glaucio Paulo Moreira Deles, vimos comunicá-lo através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

- Pela aplicação de pena de advertência escrita pela infração do Grupo “A”;
- Pela aplicação de pena de multa de 5 VRM, pela infração do Grupo “B”.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2022.

Lucas Grubba Pigatto

Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito

Extrato – Ata Chamamento Público nº 02/2021 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de Clínicas/Hospitais Veterinários para realização de cirurgias de esterilização (ovariosalpingo histerectomia e orquiectomia) em cães e gatos previamente cadastrados no Programa de Controle Ético da População Canina e Felina do município de São José dos Pinhais, conforme especificado neste edital, que poderão ser chamados a firmar contrato com o Município de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 02/2021 – SERMALI.

Foi analisado o pedido de credenciamento da seguinte instituição:

	CLÍNICA/HOSPITAL	PROTOCOLO
01	NATUREVET CLINICA VETERINÁRIA LTDA	20220606 4116848960

A Comissão informa que enviou o Plano de Trabalho apresentado pela NATUREVET CLINICA VETERINÁRIA LTDA, para análise e parecer da Comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná – CRMV/PR, conforme subitem 5.2 do Edital. A Ata desta Sessão, na íntegra, está disponível no Portal desta Prefeitura, site www.sjp.pr.gov.br/Licitacao/ChamamentosPublicos.

DATA DO JULGAMENTO: 15 de junho de 2022.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2022.

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato – Ata Retificadora de Credenciamento referente ao Chamamento Público nº 02/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Médico Cirurgião Pediátrico e Médico Ginecologista e Obstetra para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra para atuar na UPA Afonso Pena e no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município, e Médico Clínico Geral, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena e no SAMU.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 02/2018 – SERMALI.

Fica(m) **DEFERIDO(S)** o(s) pedido(s) de credenciamento:

	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	PROTOCOLO
01	FSR CLINICA MEDICA LTDA	20220610 5717460941

Fica(m) **INDEFERIDO(S)** o(s) pedido(s) de credenciamento:

	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	PROTOCOLO	MOTIVO
01	PADESKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20220608 4118555591	Não atendimento ao subitem 4.2.1 letras b, c, d, e, f, g, h, i, j.

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(is) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) **INDEFERIDO(S)**, poderá(ão) apresentar nova documentação conforme item 4.0 do Edital, a fim de solicitar seu credenciamento. A ATA desta sessão poderá ser verificada no Portal desta Prefeitura (www.sjpr.gov.br/editais/chamamentospublicos).

DATA DO JULGAMENTO: 15/06/2022.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2022.

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato – Termo Aditivo nº 285/2022 – SERMALI

OBJETO: Suprimir as quantidades sobre o objeto do Contrato n.º 068/2021-SERMALI, que visa à prestação de Serviços Médicos de Psiquiatria, para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2021 – SERMALI, artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §1.º e § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: MED GRACIA SERVIÇOS MÉDICOS S/S.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA SUPRESSÃO: R\$ 15.480,00.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 472/2022 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 497/2020 – SERMALI, que visa à prestação de serviços médicos especializados de hematologista para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por mais 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 357/2020 - SERMALI, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: PRIVILEGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2022.

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 103/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 103/2021 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 288/2022 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamento e fornecimento de chip eletrônico de cronometragem,



fornecimento de numeral de atleta e gerenciamento de resultados (dados), necessários para realização das diversas etapas de corridas de rua realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, adjudicado à empresa:

- ASSESSOCOR ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, ao valor global de R\$ 68.591,99.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Homologação Parcial – Pregão Eletrônico nº 58/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 58/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 104/2022 - DECOL, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de cemitérios públicos municipais, capelas mortuárias, banheiros públicos localizados em Parques e Praças, e espaços públicos com equipamentos como bancos, lixeiras, bicicletários, parquinhos, academias da primeira e da melhor idade e canchas esportivas, **ADJUDICADO** à empresa abaixo:

- **WSO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, no valor total de R\$ 1.052.995,68.

São José dos Pinhais, 14 de junho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 042/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 456/2022 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa de Estratégia da Saúde da Família (ESF), necessários à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, decorrente do Chamamento Público n.º 005/2016 - SERMALI.

CONTRATADA: THAIS FERNANDA BORGES HSU.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 104.768,22 para o período contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2022 – SERMALI**, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação nº 43/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **ratifica** o Processo Administrativo n.º 135/2022 – DECOL.

Objeto: Prestação de serviço médico, na especialidade de anesthesiologista, a título de complementação, para suprir as necessidades da área de anesthesiologia do HMMSJP - Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (diurno ou noturno), por um período de 03 (três) meses.



Contratada: MARIANA COSTA MOURA.

Valor total estimado: R\$ 35.317,80

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n.º 43/2022 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação n.º 44/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 461/2022 – DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de **cirurgias de esterilização (ovariosalpingo histerectomia e orquiectomia) em cães e gatos**, previamente cadastrados no Programa de Controle Ético da População Canina e Felina do município de São José dos Pinhais, instituído pelo Decreto Municipal nº 35, de 02 de março de 2010, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do Chamamento Público n.º 002/2021-SERMALI.

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA MARIA CLARA LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.992,00

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n.º 44/2022 - Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 81/2022 – SMVOP – de 14 de Junho de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dalton de Sousa Costa, inscrito no CPF nº 036.485.509-69 e RG nº 7.995.653-8, servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, para atuar como SUPLENTE DO FISCAL nas Atas de Registro de Preços nº 1043/2021 e 1044/2021-SERMALI, as quais têm por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S10 e S500 (diretamente nos tanques de combustíveis), para o posto da Prefeitura, com a finalidade de abastecer os veículos da frota Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São Jose dos Pinhais, 14 de Junho de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N°. 5704/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
JOELMA CANDEU TAVARES Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	017168 01	11/07/2022 015 dias
LUCIANO BEDIN SACIOTO Periodo Aquis.: 09/11/2019 a 08/11/2020	011642 01	04/07/2022 015 dias
SANDRA MARA MACHADO DE OLIVEIRA Periodo Aquis.: 14/10/2020 a 13/10/2021	010726 01	04/07/2022 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5707/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ACIR JOAO CARDOZO Periodo Aquis.: 15/01/2020 a 14/01/2021	005349 01	11/07/2022 015 dias
ANDRE GUIMARAES CESAR Periodo Aquis.: 01/04/2021 a 31/03/2022	021527 01	04/07/2022 015 dias
BRUNO OLIVEIRA BRAULE PINTO Periodo Aquis.: 15/02/2021 a 14/02/2022	020312 01	04/07/2022 015 dias
BYANCA CAROLINE METZGER DAMIANI Periodo Aquis.: 05/01/2021 a 04/01/2022	017063 01	04/07/2022 015 dias
CLAUDIO SOCCOLOSKI Periodo Aquis.: 01/06/2021 a 31/05/2022	011839 02	04/07/2022 015 dias
EVERSON LUIZ DA SILVA Periodo Aquis.: 11/03/2021 a 10/03/2022	020328 01	11/07/2022 015 dias





GLEIZIELEN DE OLIVEIRA 022360 01 11/07/2022
Periodo Aquis.: 13/01/2021 a 12/01/2022 015 dias

LEANDRO AFONSO NOGOZZEKY 022275 02 01/07/2022
Periodo Aquis.: 15/06/2021 a 14/06/2022 015 dias

SIMONE GUIARDI ROSA DE OLIVEIRA 022490 01 11/07/2022
Periodo Aquis.: 15/03/2021 a 14/03/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5708/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME - MATRICULA - A PARTIR DE

ADRIANA MARTINS 011640 01 20/07/2022
Periodo Aquis.: 05/11/2020 a 04/11/2021 015 dias

ANDRESSA DANIELE SKRIPE SILVA 016294 01 11/07/2022
Periodo Aquis.: 24/08/2020 a 23/08/2021 015 dias

FABIANE PINTO 022321 01 11/07/2022
Periodo Aquis.: 05/01/2021 a 04/01/2022 015 dias

JAIDERSON RIVAROLA PEREIRA 022312 01 04/07/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021 015 dias

MARCELA SILVERIO 011701 01 11/07/2022
Periodo Aquis.: 17/07/2020 a 16/07/2021 015 dias

MARIA NORMA SILVA MAGALHAES 020984 02 04/07/2022
Periodo Aquis.: 13/01/2021 a 12/01/2022 015 dias

PATRICIA DA SILVEIRA 017985 03 11/07/2022
Periodo Aquis.: 29/07/2020 a 28/07/2021 015 dias

RICARDO GIOVANNETTI 022453 01 11/07/2022
Periodo Aquis.: 08/02/2021 a 07/02/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5709/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ALEXIE BEBICI Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022	013548 01	11/07/2022 015 dias
CRISTIANO NERVIS Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	020695 02	15/07/2022 030 dias
EDUARDO ALEXANDRE BOARETTO Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	018596 03	04/07/2022 030 dias
JOAO CARLOS FROELICH Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	011358 05	18/07/2022 030 dias
MARCOS VINICIUS SANTANA Periodo Aquis.: 06/01/2021 a 05/01/2022	017210 01	18/07/2022 030 dias
NAILDE MARIA DANIEL MARINHO Periodo Aquis.: 11/06/2021 a 10/06/2022	011002 01	19/07/2022 015 dias
PAULO HENRIQUE HIRTH Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	015141 03	13/07/2022 015 dias
PAULO IVO FREDERICO FILHO Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021	018764 02	19/07/2022 015 dias
RAFAEL NICACIO BUDELMANN VAZQUEZ Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	019264 02	01/07/2022 030 dias
SOLANGE SLAVINSKI Periodo Aquis.: 03/11/2020 a 02/11/2021	011928 01	04/07/2022 015 dias
VALDOMIRO BACHTZEN Periodo Aquis.: 16/05/2021 a 15/05/2022	018140 01	19/07/2022 015 dias
WLAMIR ESTRAIOTTO ROMAO GUILHERMO Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021	016986 03	18/07/2022 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5710/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO





RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ANDRE MIRANDA NETO Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	020726 02	11/07/2022 015 dias
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS Periodo Aquis.: 09/11/2020 a 08/11/2021	014067 03	11/07/2022 015 dias
CATIA FERNANDA DE CARVALHO BART Periodo Aquis.: 05/08/2020 a 04/08/2021	011528 01	20/07/2022 015 dias
NAILDE MARIA DANIEL MARINHO Periodo Aquis.: 11/06/2020 a 10/06/2021	011002 01	04/07/2022 015 dias
SUSAN KARLA DAENECKE LOPES Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	020734 02	11/07/2022 015 dias
VALDOMIRO BACHTZEN Periodo Aquis.: 16/05/2020 a 15/05/2021	018140 01	04/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5711/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
DINACIR MACHADO Periodo Aquis.: 05/07/2021 a 04/07/2022	014851 01	05/07/2022 030 dias
FERNANDO OKADA Periodo Aquis.: 08/03/2020 a 07/03/2021	016724 01	18/07/2022 030 dias
KEYLA ALVES THOMAZ Periodo Aquis.: 06/12/2020 a 05/12/2021	017081 01	11/07/2022 015 dias
LUIZ PEREIRA KEPPEM Periodo Aquis.: 02/01/2021 a 01/01/2022	005595 01	11/07/2022 015 dias
MARIA CLAUDIA DOS S E FORMANQUEVSKI Periodo Aquis.: 15/03/2020 a 14/03/2021	020339 01	01/07/2022 030 dias
RENATA PRISCILLA HAMBRUSCH Periodo Aquis.: 06/06/2020 a 05/06/2021	019733 01	11/07/2022 015 dias





SILVIANE LEONCIO IANSEN LOUREIRO 017214 01 11/07/2022
Período Aquis.: 15/02/2021 a 14/02/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5712/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ALEXANDRA ANTONIO DA SILVA ALBRECHT Período Aquis.: 01/07/2020 a 30/06/2021	013979 01	11/07/2022 015 dias
HUGO NASCIMENTO REZENDE Período Aquis.: 03/01/2021 a 02/01/2022	017201 01	18/07/2022 015 dias
MARCOS JOSE TABORDA Período Aquis.: 22/06/2020 a 21/06/2021	020272 01	18/07/2022 015 dias
MAURO CELSO BORGES Período Aquis.: 07/01/2020 a 06/01/2021	017225 01	11/07/2022 015 dias
MAXWELL ANTONIO PASCOTTO Período Aquis.: 09/05/2020 a 08/05/2021	018084 01	11/07/2022 015 dias
RENATO LOUZADA RODRIGUES Período Aquis.: 14/05/2020 a 13/05/2021	018136 01	11/07/2022 015 dias
VALDENI DOS SANTOS Período Aquis.: 30/05/2020 a 29/05/2021	008656 01	11/07/2022 015 dias
VANESSA FERREIRA R DA S EVANGELISTA Período Aquis.: 01/09/2020 a 31/08/2021	016296 01	11/07/2022 015 dias
VILMA ALICE CORREA DA CRUZ Período Aquis.: 01/04/2020 a 31/03/2021	013148 01	18/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2° da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7° do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5713/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
CRISTIANE MIRANDA Periodo Aquis.: 02/12/2020 a 01/12/2021	008902 01	18/07/2022 015 dias
EDERSON LUIZ LOVATO Periodo Aquis.: 08/07/2021 a 07/07/2022	012786 01	08/07/2022 030 dias
EDSON DONEDA Periodo Aquis.: 04/07/2021 a 03/07/2022	015610 01	25/07/2022 030 dias
LUANA SEGUNDA LESKA Periodo Aquis.: 22/05/2021 a 21/05/2022	021939 01	11/07/2022 015 dias
RAQUEL DE FREITAS CASTRO Periodo Aquis.: 15/04/2021 a 14/04/2022	010881 01	11/07/2022 015 dias
SILMARA ELISANGELA MOLLETTA DE SOUZA Periodo Aquis.: 09/11/2020 a 08/11/2021	011637 01	11/07/2022 030 dias
SILVIA TAKAOKA Periodo Aquis.: 30/06/2021 a 29/06/2022	015592 01	04/07/2022 015 dias
SUELLEN FERNANDA TEIXEIRA DA CRUZ Periodo Aquis.: 06/05/2021 a 05/05/2022	019036 01	01/07/2022 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5715/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ADILSON MARCOS DE CARVALHO Periodo Aquis.: 07/02/2021 a 06/02/2022	008115 01	15/07/2022 015 dias
ADRIANA FRANCA DA SILVA Periodo Aquis.: 27/11/2019 a 26/11/2020	016438 01	11/07/2022 015 dias





ANDRE LUIS SOARES PEREIRA Periodo Aquis.: 17/01/2019 a 16/01/2020	008030 01	11/07/2022 015 dias
ARIALDO ARAUJO CARNEIRO Periodo Aquis.: 16/07/2020 a 15/07/2021	021616 01	11/07/2022 015 dias
JOSE ANTONIO MIGLIORINI Periodo Aquis.: 26/12/2019 a 25/12/2020	005556 01	11/07/2022 015 dias
MARCELO LUIS OSTERMANN SCHETZ Periodo Aquis.: 08/11/2020 a 07/11/2021	017087 01	18/07/2022 015 dias
MARIA IVANIR COSTA DAL NEGRO Periodo Aquis.: 01/11/2019 a 31/10/2020	005247 01	04/07/2022 015 dias
PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA Periodo Aquis.: 05/11/2020 a 04/11/2021	011628 01	25/07/2022 015 dias
ROBERTA DA VEIGA KOBISKI Periodo Aquis.: 06/07/2019 a 05/07/2020	013569 01	18/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5718/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA Periodo Aquis.: 14/05/2021 a 13/05/2022	020167 01	18/07/2022 015 dias
ADRIANA DESIREE BATISTI Periodo Aquis.: 07/11/2019 a 06/11/2020	012616 01	05/07/2022 015 dias
ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS GALVAO Periodo Aquis.: 16/08/2020 a 15/08/2021	017585 01	01/07/2022 015 dias
ADRIANA ELOIZA DE PAULA Periodo Aquis.: 27/06/2021 a 26/06/2022	015574 01	15/07/2022 015 dias
ADRIANA FLORIANI DA COSTA VARNIER Periodo Aquis.: 12/08/2020 a 11/08/2021	017548 01	01/07/2022 030 dias
ADRIANE FABIOLA DA SILVA Periodo Aquis.: 22/05/2021 a 21/05/2022	018275 01	01/07/2022 030 dias
ADRIANE MACHADO FAGUNDES RUAS Periodo Aquis.: 08/04/2021 a 07/04/2022	021526 01	04/07/2022 015 dias





ALESSANDRO ALBINI Periodo Aquis.: 29/08/2020 a 28/08/2021	018669 01	04/07/2022 015 dias
ALEXANDRE FERNANDES Periodo Aquis.: 03/05/2021 a 02/05/2022	016887 01	11/07/2022 015 dias
ALINE CARLA FONSECA DOS SANTOS Periodo Aquis.: 09/11/2020 a 08/11/2021	017831 01	19/07/2022 030 dias
ALINE LOPES MOREIRA Periodo Aquis.: 26/12/2020 a 25/12/2021	021817 01	16/07/2022 015 dias
ALTAIR DAUBERMANN Periodo Aquis.: 17/05/2020 a 16/05/2021	013441 01	01/07/2022 030 dias
ALTAIR DAUBERMANN Periodo Aquis.: 10/01/2020 a 09/01/2021	014298 01	01/07/2022 030 dias
ALVARO SOUZA TRINDADE Periodo Aquis.: 09/02/2021 a 08/02/2022	017894 01	11/07/2022 015 dias
AMANDA PAULA RAMOS BUENO Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022	020488 01	11/07/2022 030 dias
AMELIA CORREIA DE ALCANTARA Periodo Aquis.: 08/04/2021 a 07/04/2022	011397 01	04/07/2022 030 dias
ANA PAULA DONADI Periodo Aquis.: 27/06/2021 a 26/06/2022	020484 01	11/07/2022 030 dias
ANDREA MORA DE MARCO NOVELLINO Periodo Aquis.: 22/05/2021 a 21/05/2022	020921 01	02/07/2022 030 dias
ANDREIA DE MATOS SILVA SANTANA Periodo Aquis.: 23/11/2020 a 22/11/2021	017099 01	01/07/2022 015 dias
ANDREIA FORMAIO ROMAO BATISTA Periodo Aquis.: 31/05/2021 a 30/05/2022	021567 01	01/07/2022 030 dias
ANDREIA REGINA HORN DILL Periodo Aquis.: 09/11/2020 a 08/11/2021	017827 01	11/07/2022 015 dias
ANDRESSA APARECIDA CARNEIRO Periodo Aquis.: 08/02/2021 a 07/02/2022	020105 02	04/07/2022 030 dias
ANGELA APARECIDA MANASSES Periodo Aquis.: 15/06/2020 a 14/06/2021	007324 01	01/07/2022 030 dias
ANJAHILA ROCHA DO ROSARIO TESSARI Periodo Aquis.: 02/05/2021 a 01/05/2022	012472 01	25/07/2022 015 dias
ANTONIO CLAUDIO NEVES COLPES JUNIOR Periodo Aquis.: 26/12/2020 a 25/12/2021	021476 01	04/07/2022 030 dias
ANTONIO LUIZ LOPES Periodo Aquis.: 29/06/2020 a 28/06/2021	012259 01	04/07/2022 030 dias
ANTONIO MARCOS BORGES DE LIMA Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022	017386 01	01/07/2022 015 dias
ANTONIO SANDRO ILTON Periodo Aquis.: 28/05/2021 a 27/05/2022	018434 01	01/07/2022 030 dias
ARAQUEM CUNHA BEJES Periodo Aquis.: 10/07/2020 a 09/07/2021	011512 01	04/07/2022 030 dias





ARLETE DO NASCIMENTO Período Aquis.: 12/09/2020 a 11/09/2021	010536 01	25/07/2022 015 dias
AUGUSTO EDUARDO VIEIRA TAVARES Período Aquis.: 15/06/2021 a 14/06/2022	018285 01	01/07/2022 015 dias
BERNARDETE CLEUDES DE CASTRO Período Aquis.: 05/05/2021 a 04/05/2022	020134 01	19/07/2022 015 dias
CACIANE DE FATIMA SILVEIRA BORGES Período Aquis.: 07/03/2021 a 06/03/2022	015220 01	11/07/2022 030 dias
CARLA DE OLIVEIRA SCARIOT COLPES Período Aquis.: 12/06/2021 a 11/06/2022	019753 01	19/07/2022 015 dias
CAROLINA CHAVES FERREIRA FIGUEIREDO Período Aquis.: 06/03/2020 a 05/03/2021	021500 01	25/07/2022 015 dias
CAROLINA MARIA BAYESTORFF Período Aquis.: 13/10/2020 a 12/10/2021	017766 01	04/07/2022 015 dias
CAROLINE LANDAL DE ARAUJO N ROZIN Período Aquis.: 15/04/2021 a 14/04/2022	022493 01	18/07/2022 015 dias
CASSIANO CUBAS MACHADO Período Aquis.: 11/12/2020 a 10/12/2021	021856 01	01/07/2022 030 dias
CELIO ROBERTO DA SILVA Período Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022	010517 01	25/07/2022 030 dias
CESAR DE GOES Período Aquis.: 27/09/2020 a 26/09/2021	021150 01	14/07/2022 015 dias
CHRISTIAN DE ALENCAR SIEBRA Período Aquis.: 13/02/2021 a 12/02/2022	015182 01	11/07/2022 015 dias
CLAUDIA BERNARDO MORAES LIMA Período Aquis.: 12/06/2021 a 11/06/2022	019136 01	01/07/2022 030 dias
CRISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA Período Aquis.: 13/12/2020 a 12/12/2021	021449 01	18/07/2022 015 dias
CRISTIANE ONOFRE MONTEMEZZO DAL NEGRO Período Aquis.: 07/02/2021 a 06/02/2022	013919 01	15/07/2022 015 dias
CRISTIANE PERRI GARCIA Período Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021	017560 01	18/07/2022 015 dias
CRISTIANE SUDOL Período Aquis.: 23/05/2021 a 22/05/2022	018303 01	24/07/2022 030 dias
DANIELA REGINA FRUTUOSO DE ALMEIDA Período Aquis.: 15/05/2021 a 14/05/2022	021949 01	11/07/2022 015 dias
DANIEL BAHIA SAID REZENDE Período Aquis.: 18/05/2021 a 17/05/2022	021947 01	02/07/2022 030 dias
DANIELE DE PAULA HAMMERSCHMIDT Período Aquis.: 16/07/2020 a 15/07/2021	018563 01	04/07/2022 030 dias
DANIELE PACKER Período Aquis.: 01/03/2021 a 28/02/2022	015423 01	18/07/2022 015 dias
DANIEL JOSE CAVALHEIRO Período Aquis.: 05/04/2020 a 04/04/2021	016761 01	15/07/2022 015 dias





DARCI MARTINS BRAGA Período Aquis.: 12/08/2020 a 11/08/2021	017487 01	04/07/2022 015 dias
DEBORA CRISTINA M FERREIRA CHEMIN Período Aquis.: 29/08/2020 a 28/08/2021	017705 01	20/07/2022 015 dias
DEBORA EVELYN DA ROSA FERMINO PEREIRA Período Aquis.: 05/05/2021 a 04/05/2022	020152 01	11/07/2022 015 dias
DENISE CRISTIANE KAI Período Aquis.: 25/07/2021 a 24/07/2022	021390 01	25/07/2022 015 dias
DENISE MONTEIRO DO NASCIMENTO Período Aquis.: 13/06/2021 a 12/06/2022	018304 01	01/07/2022 030 dias
DENIVAL BORBA DE MELO Período Aquis.: 07/11/2020 a 06/11/2021	017796 01	01/07/2022 030 dias
DIVANETE GARCIA RODRIGUES Período Aquis.: 22/05/2021 a 21/05/2022	018277 01	04/07/2022 030 dias
EDSON LUIZ WOEHL PACHECO Período Aquis.: 16/06/2021 a 15/06/2022	017385 01	01/07/2022 015 dias
EDSON RADUENZ Período Aquis.: 06/12/2020 a 05/12/2021	021431 01	04/07/2022 030 dias
EDUARDO AUGUSTO CALDEIRA STORTI Período Aquis.: 02/05/2020 a 01/05/2021	020840 01	01/07/2022 030 dias
EDUARDO FERREIRA LOURENCO Período Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021	007821 01	04/07/2022 015 dias
EGDINA PEREIRA DA SILVA Período Aquis.: 11/12/2020 a 10/12/2021	020011 01	01/07/2022 030 dias
ELAINE ABREU SETIM Período Aquis.: 31/01/2020 a 30/01/2021	008924 01	18/07/2022 015 dias
ELAINE CRISTINA JASCHEK Período Aquis.: 06/12/2020 a 05/12/2021	021423 01	07/07/2022 015 dias
ELISANA WENGLAREK JUST Período Aquis.: 16/06/2020 a 15/06/2021	013920 01	11/07/2022 015 dias
ELSA MARIA WESCHER Período Aquis.: 01/07/2020 a 30/06/2021	007346 01	25/07/2022 030 dias
EMANUELA SANTANA DE SOUZA Período Aquis.: 27/06/2021 a 26/06/2022	019159 01	08/07/2022 015 dias
EMANUELE PEREIRA DE MELO Período Aquis.: 09/11/2020 a 08/11/2021	017846 01	26/07/2022 015 dias
EVERALDO DELMONICO VOLPI Período Aquis.: 11/12/2019 a 10/12/2020	021445 01	04/07/2022 015 dias
FABIANA DO NASCIMENTO MATIAS RIOS Período Aquis.: 23/05/2020 a 22/05/2021	018188 01	04/07/2022 015 dias
FERNANDA ASATO Período Aquis.: 23/05/2021 a 22/05/2022	018280 01	01/07/2022 030 dias
FERNANDA CAROLINA CAPISTRANO Período Aquis.: 06/01/2021 a 05/01/2022	017887 01	18/07/2022 015 dias





FLAVIA CRISTIANNE VENANCIO DE OLIVEIRA Periodo Aquis.: 05/07/2021 a 04/07/2022	020620 01	05/07/2022 015 dias
FRANCIELLE DA CUNHA Periodo Aquis.: 25/06/2019 a 24/06/2020	015538 01	07/07/2022 030 dias
FRANCINE DE GODOI COLACO Periodo Aquis.: 01/02/2021 a 31/01/2022	014523 01	11/07/2022 015 dias
FRANCINE MOREIRA PEDROSO Periodo Aquis.: 31/05/2021 a 30/05/2022	021554 01	01/07/2022 015 dias
GABRIELA SILVERIO Periodo Aquis.: 16/10/2020 a 15/10/2021	019868 01	11/07/2022 015 dias
GABRIELLA MARIA DE FRANCISCO E LIMA Periodo Aquis.: 31/12/2019 a 30/12/2020	019993 01	04/07/2022 015 dias
GIANE APARECIDA DA SILVA Periodo Aquis.: 05/09/2020 a 04/09/2021	017563 01	04/07/2022 030 dias
GILSON LUIS PRECOMA Periodo Aquis.: 15/01/2021 a 14/01/2022	005501 01	04/07/2022 015 dias
GIOVANA CRISTINA MARCHIORO Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022	013545 01	04/07/2022 015 dias
GIOVANA DE PAULA MIECZNIKOWSKI Periodo Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021	017665 01	01/07/2022 030 dias
GISELE CRISTINA SAQUETO Periodo Aquis.: 15/07/2021 a 14/07/2022	013922 01	19/07/2022 015 dias
GLASIELLA DOS ANJOS DEL ANTONIO Periodo Aquis.: 11/05/2021 a 10/05/2022	018082 01	01/07/2022 015 dias
HELENARA PERINI DA SILVA Periodo Aquis.: 29/06/2021 a 28/06/2022	012242 01	11/07/2022 015 dias
HEVERTON CLAYTON MENDES Periodo Aquis.: 10/11/2020 a 09/11/2021	017121 01	01/07/2022 030 dias
HILDA ALVES DOS SANTOS BATISTA Periodo Aquis.: 22/01/2021 a 21/01/2022	020079 01	01/07/2022 030 dias
IDILLA FLORIANI Periodo Aquis.: 11/10/2020 a 10/10/2021	021742 01	01/07/2022 030 dias
ILIANE APARECIDA DA SILVA Periodo Aquis.: 04/06/2021 a 03/06/2022	018369 01	01/07/2022 030 dias
INES CLAUDEMIRA FENELON CALDEIRA Periodo Aquis.: 14/06/2021 a 13/06/2022	013507 01	04/07/2022 015 dias
ISAAC DA SILVA MARTINS Periodo Aquis.: 15/04/2021 a 14/04/2022	022494 01	04/07/2022 015 dias
JACIANE BLOSS BASSIL Periodo Aquis.: 15/05/2020 a 14/05/2021	019705 01	18/07/2022 030 dias
JANE MARIA ELIZIO DOS SANTOS Periodo Aquis.: 25/05/2021 a 24/05/2022	016157 01	11/07/2022 015 dias
JAQUELINE MAZUR Periodo Aquis.: 13/02/2020 a 12/02/2021	019464 01	19/07/2022 015 dias





JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA Periodo Aquis.: 22/01/2021 a 21/01/2022	014939 01	04/07/2022 015 dias
JEOVANE PONTES FELIX Periodo Aquis.: 11/05/2021 a 10/05/2022	020200 01	04/07/2022 030 dias
JOAQUIM ODONIR RIBAS DOS SANTOS Periodo Aquis.: 01/12/2020 a 30/11/2021	017117 01	01/07/2022 030 dias
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS Periodo Aquis.: 22/05/2021 a 21/05/2022	018251 01	16/07/2022 015 dias
JONATHAN PRZYDZIMIVSKI Periodo Aquis.: 29/05/2021 a 28/05/2022	019157 02	04/07/2022 015 dias
JOSE ADILSON FERREIRA DA COSTA Periodo Aquis.: 03/03/2020 a 02/03/2021	017274 01	01/07/2022 030 dias
JOSIANE APARECIDA MARTINS Periodo Aquis.: 03/05/2021 a 02/05/2022	021336 01	25/07/2022 015 dias
JULIANA CEREN MIRANDA Periodo Aquis.: 09/09/2020 a 08/09/2021	021708 01	16/07/2022 015 dias
JULIANA MARA WINTER Periodo Aquis.: 26/02/2021 a 25/02/2022	019617 01	05/07/2022 015 dias
JULIANA MARIA MARANHO Periodo Aquis.: 28/04/2021 a 27/04/2022	020893 01	01/07/2022 030 dias
JULIO DE LIMA FILHO Periodo Aquis.: 24/02/2020 a 23/02/2021	017265 01	01/07/2022 030 dias
JULYANA BARBOSA DE SOUZA PASCHOAL Periodo Aquis.: 15/08/2019 a 14/08/2020	017690 01	12/07/2022 015 dias
KALINE ZAROWNY Periodo Aquis.: 17/09/2020 a 16/09/2021	018691 01	11/07/2022 015 dias
KAREN CRISTINA MARTINS Periodo Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021	017692 01	25/07/2022 015 dias
KARIMY HAMAD MEHANNA Periodo Aquis.: 22/05/2020 a 21/05/2021	018122 01	17/07/2022 015 dias
KELLY CRISTINA DANTAS VITORIO Periodo Aquis.: 15/05/2021 a 14/05/2022	021319 01	04/07/2022 015 dias
LADYAINÉ PONTES ALVES Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	021440 01	11/07/2022 015 dias
LEONARA DE BONA DARIO Periodo Aquis.: 29/04/2021 a 28/04/2022	017636 01	11/07/2022 015 dias
LIGIA MARIA ALMEIDA PEREIRA MIRANDA Periodo Aquis.: 14/06/2021 a 13/06/2022	018527 01	04/07/2022 030 dias
LILIANE CORSETE Periodo Aquis.: 20/05/2021 a 19/05/2022	020971 02	01/07/2022 030 dias
LILIAN JOCILENE DE SANTANA Periodo Aquis.: 12/02/2021 a 11/02/2022	020314 01	11/07/2022 015 dias
LISIANE BORDIGNON RIBAS Periodo Aquis.: 25/04/2021 a 24/04/2022	020839 01	17/07/2022 015 dias





LORENA HESS MARQUESINI Periodo Aquis.: 11/12/2020 a 10/12/2021	021848 01	01/07/2022 030 dias
LUCIANA DERENIEVICZ Periodo Aquis.: 01/12/2020 a 30/11/2021	013208 02	07/07/2022 030 dias
LUCIANA REGINA RAZENTE KLOSTERMANN Periodo Aquis.: 21/01/2020 a 20/01/2021	021469 01	11/07/2022 015 dias
LUCIANA SOARES JUVENCIO DE LUCENA Periodo Aquis.: 24/10/2020 a 23/10/2021	016202 02	04/07/2022 015 dias
LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA Periodo Aquis.: 03/07/2019 a 02/07/2020	010489 01	04/07/2022 030 dias
LUCILENE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES Periodo Aquis.: 12/06/2020 a 11/06/2021	019111 01	16/07/2022 015 dias
LUCIMERI NEVES GALVAO MATOS Periodo Aquis.: 06/06/2021 a 05/06/2022	019113 01	01/07/2022 030 dias
LUDMILA CARDOSO VENTURELI Periodo Aquis.: 13/09/2020 a 12/09/2021	018682 01	11/07/2022 030 dias
LUIS AUGUSTO GOMES Periodo Aquis.: 24/05/2021 a 23/05/2022	018138 01	01/07/2022 030 dias
LUIS GUSTAVO GUIDES CORTIANO Periodo Aquis.: 25/05/2020 a 24/05/2021	018410 01	18/07/2022 015 dias
LUIS GUSTAVO PICHININ Periodo Aquis.: 14/05/2021 a 13/05/2022	021568 01	16/07/2022 015 dias
LUIZA CRIBARI GABARDO Periodo Aquis.: 17/04/2020 a 16/04/2021	020877 01	18/07/2022 030 dias
LUZIA CARDOZO GOMES Periodo Aquis.: 30/05/2020 a 29/05/2021	021584 01	04/07/2022 015 dias
MAGALI RODRIGUES CARVALHO DA SILVA Periodo Aquis.: 23/06/2021 a 22/06/2022	020441 01	11/07/2022 015 dias
MARIA APARECIDA DE SOUZA YUAOCA Periodo Aquis.: 08/11/2020 a 07/11/2021	017093 01	11/07/2022 015 dias
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA PAZ Periodo Aquis.: 02/12/2020 a 01/12/2021	017817 01	04/07/2022 015 dias
MARIA AUGUSTA MUHLFEIT LOURENCO Periodo Aquis.: 01/04/2020 a 31/03/2021	010290 01	04/07/2022 015 dias
MARIA BEATRIZ FERREIRA CORAL Periodo Aquis.: 08/03/2020 a 07/03/2021	010220 01	11/07/2022 015 dias
MARIA BEATRIZ SIZANOSKI DOS SANTOS Periodo Aquis.: 07/03/2021 a 06/03/2022	008978 01	01/07/2022 030 dias
MARIA CLAUDIA HAHN FERRUCIO Periodo Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021	017721 01	04/07/2022 015 dias
MARIA DALVA DOS SANTOS Periodo Aquis.: 16/01/2021 a 15/01/2022	020074 01	04/07/2022 015 dias
MARIA ISRAELA CORTEZ BOCCATO Periodo Aquis.: 28/10/2020 a 27/10/2021	020661 01	01/07/2022 015 dias





MARIA JOANA ALVES DE LIMA Periodo Aquis.: 29/08/2020 a 28/08/2021	017750 01	04/07/2022 015 dias
MARIA LUIZA DE SOUZA POLLI Periodo Aquis.: 24/12/2020 a 23/12/2021	019965 01	16/07/2022 015 dias
MARIANA ABRAO P CAVASSIN JAYME Periodo Aquis.: 26/09/2020 a 25/09/2021	021662 01	13/07/2022 015 dias
MARIANE CRISTINA GOMES VIANA Periodo Aquis.: 02/01/2021 a 01/01/2022	013435 01	11/07/2022 030 dias
MARILEI BLASKOVSKI Periodo Aquis.: 13/05/2021 a 12/05/2022	021556 01	01/07/2022 030 dias
MARINA PAULA SILVA VIANA Periodo Aquis.: 30/06/2021 a 29/06/2022	015563 01	04/07/2022 030 dias
MARINICE DE SOUZA GONZAGA Periodo Aquis.: 19/01/2020 a 18/01/2021	017232 01	01/07/2022 015 dias
MARLON PEREIRA FERNANDES Periodo Aquis.: 23/09/2020 a 22/09/2021	021713 01	04/07/2022 015 dias
MARTA FIURST BELIZOTI Periodo Aquis.: 02/09/2020 a 01/09/2021	012976 01	01/07/2022 030 dias
MARTA TELES DE RAMOS Periodo Aquis.: 01/12/2020 a 30/11/2021	013903 03	11/07/2022 015 dias
MATHEUS PIASSI MULBAK Periodo Aquis.: 21/04/2021 a 20/04/2022	020897 01	01/07/2022 015 dias
MICHELE AGOSTINI BUQUERA Periodo Aquis.: 13/08/2020 a 12/08/2021	011870 01	21/07/2022 015 dias
MICHELE CERAGIOLI DE MAIA LISSA Periodo Aquis.: 01/06/2020 a 31/05/2021	017749 01	06/07/2022 015 dias
MILTON CEZAR NATALINO Periodo Aquis.: 12/12/2020 a 11/12/2021	020027 01	01/07/2022 030 dias
MIRIA CAETANO Periodo Aquis.: 30/12/2019 a 29/12/2020	017182 01	25/07/2022 030 dias
MONICA TEIXEIRA NASCIMENTO Periodo Aquis.: 20/04/2021 a 19/04/2022	020168 01	01/07/2022 015 dias
NATANAEL BAPTISTA Periodo Aquis.: 08/08/2020 a 07/08/2021	018608 01	01/07/2022 030 dias
NAVARRO JARENKO Periodo Aquis.: 06/05/2021 a 05/05/2022	011433 01	04/07/2022 030 dias
NEUZELI FARIAS DE LIMA Periodo Aquis.: 05/06/2021 a 04/06/2022	018315 01	01/07/2022 030 dias
OLAIDES PEREIRA COSTA DA SILVA Periodo Aquis.: 02/07/2020 a 01/07/2021	012516 01	20/07/2022 015 dias
OTNARACY DE ALMEIDA A DA SILVA Periodo Aquis.: 08/04/2021 a 07/04/2022	021923 01	18/07/2022 015 dias
PEDRO HENRIQUE SIMIANO DO BOMFIM Periodo Aquis.: 07/05/2021 a 06/05/2022	021323 01	06/07/2022 015 dias





PLINIO MARCOS GARCIA DE LIMA Periodo Aquis.: 04/08/2020 a 03/08/2021	017436 01	19/07/2022 030 dias
PRISCILA CAROLINE GAPSKI PEREIRA Periodo Aquis.: 19/12/2020 a 18/12/2021	021857 01	01/07/2022 030 dias
PRISCILA LIMA DE ARAUJO SCALERCIO Periodo Aquis.: 08/08/2019 a 07/08/2020	017469 01	04/07/2022 030 dias
RAPHAEL VICENTE CABRAL Periodo Aquis.: 09/04/2021 a 08/04/2022	021535 01	11/07/2022 015 dias
RAQUEL BERGMANN BEHR Periodo Aquis.: 26/08/2020 a 25/08/2021	017740 01	11/07/2022 015 dias
REGIANE APARECIDA TEIXEIRA Periodo Aquis.: 07/11/2019 a 06/11/2020	017795 01	19/07/2022 030 dias
REJANE SETOGUTTE ASSMANN Periodo Aquis.: 27/06/2020 a 26/06/2021	013924 01	17/07/2022 015 dias
RENAR BRITO BARROS Periodo Aquis.: 29/05/2020 a 28/05/2021	018408 01	01/07/2022 015 dias
RENE AUGUSTO GUERRA DE COELHO AVELLEDA Periodo Aquis.: 15/06/2020 a 14/06/2021	013925 01	01/07/2022 030 dias
REUSA PAULO RODRIGUES Periodo Aquis.: 21/08/2020 a 20/08/2021	019212 01	01/07/2022 015 dias
RICARDO CAVALHEIRO CAVALLI Periodo Aquis.: 24/08/2019 a 23/08/2020	017459 01	05/07/2022 030 dias
RITA MARIA LISEVSKI Periodo Aquis.: 01/12/2019 a 30/11/2020	007930 01	04/07/2022 030 dias
ROBERTO GOULART FUSCO Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022	007361 01	11/07/2022 015 dias
RODRIGO CASTELLO BRANCO MANHAES BOECHAT Periodo Aquis.: 26/04/2021 a 25/04/2022	020831 01	15/07/2022 015 dias
RODRIGO RIBEIRO Periodo Aquis.: 25/03/2021 a 24/03/2022	020104 01	04/07/2022 015 dias
ROSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS Periodo Aquis.: 02/12/2020 a 01/12/2021	019984 01	16/07/2022 015 dias
ROSILENE MURBACK KRAMA Periodo Aquis.: 19/12/2020 a 18/12/2021	020012 01	01/07/2022 030 dias
ROZANE PEREIRA LOURENCO Periodo Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021	017573 01	15/07/2022 030 dias
RUTH SCHIFTER Periodo Aquis.: 06/01/2021 a 05/01/2022	020022 01	01/07/2022 030 dias
SANDRA ELIANE FLORENCIO Periodo Aquis.: 12/09/2020 a 11/09/2021	018686 01	01/07/2022 030 dias
SANDRA MARA DA ROCHA AVELINO Periodo Aquis.: 09/08/2020 a 08/08/2021	014312 02	12/07/2022 015 dias
SANDRA MENDO SILVA Periodo Aquis.: 25/02/2020 a 24/02/2021	019616 01	02/07/2022 030 dias





SANDRO GONCALVES Periodo Aquis.: 29/12/2019 a 28/12/2020	019960 01	01/07/2022 030 dias
SANDRO MIGUEL MORO Periodo Aquis.: 01/12/2020 a 30/11/2021	007932 01	04/07/2022 030 dias
SEBASTIAO CONSTANTINO FILHO Periodo Aquis.: 06/07/2020 a 05/07/2021	013997 01	01/07/2022 015 dias
SELMA DO ROCIO BUENO DE LIMA Periodo Aquis.: 14/05/2021 a 13/05/2022	021344 01	08/07/2022 015 dias
SERGIO ALVES DO VALLE Periodo Aquis.: 07/06/2021 a 06/06/2022	019130 01	01/07/2022 030 dias
SOELI ANDREA GURALH FRIEDRICH Periodo Aquis.: 19/09/2020 a 18/09/2021	017739 01	04/07/2022 030 dias
SOLANGE SANTANA BUHRER Periodo Aquis.: 14/10/2020 a 13/10/2021	010712 01	04/07/2022 030 dias
SOLANJE FERREIRA DOS SANTOS Periodo Aquis.: 11/12/2020 a 10/12/2021	010096 01	04/07/2022 030 dias
SUELI BASSO Periodo Aquis.: 06/05/2021 a 05/05/2022	010362 01	04/07/2022 015 dias
SULIVAN ROBERTO DA SILVA Periodo Aquis.: 25/04/2021 a 24/04/2022	020892 01	01/07/2022 015 dias
SUZIMARA FLASMO DE OLIVEIRA DOS SANTOS Periodo Aquis.: 06/06/2021 a 05/06/2022	019093 01	11/07/2022 015 dias
TATIANE DOS SANTOS FERNANDES Periodo Aquis.: 23/05/2021 a 22/05/2022	018273 01	15/07/2022 015 dias
TATIANE MARQUES TEIXEIRA BALEN Periodo Aquis.: 13/07/2020 a 12/07/2021	013988 01	11/07/2022 015 dias
TELMA DINIZ BEMFICA NESI Periodo Aquis.: 05/02/2021 a 04/02/2022	020318 01	04/07/2022 015 dias
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BONFIM Periodo Aquis.: 01/06/2021 a 31/05/2022	007333 01	08/07/2022 030 dias
THERLIZE TOMPOROSKI DA S MARTINS Periodo Aquis.: 24/06/2021 a 23/06/2022	022534 01	08/07/2022 015 dias
VALERIA TRENTIN KISIELEWICZ Periodo Aquis.: 31/05/2020 a 30/05/2021	018373 01	01/07/2022 030 dias
VALTAIR JOSE DA SILVA Periodo Aquis.: 26/04/2020 a 25/04/2021	016842 01	04/07/2022 030 dias
VANESSA CRISTINA PALMA Periodo Aquis.: 20/07/2020 a 19/07/2021	018547 01	01/07/2022 030 dias
VANESSA DA SILVA HIRAYAMA Periodo Aquis.: 01/04/2021 a 31/03/2022	012703 01	18/07/2022 015 dias
VANESSA DE SOUZA E SILVA Periodo Aquis.: 06/06/2021 a 05/06/2022	019128 01	01/07/2022 015 dias
VANESSA VALOIS DE SOUZA Periodo Aquis.: 17/05/2020 a 16/05/2021	018217 01	02/07/2022 015 dias





VANI DA AP CARARO SOTTOMAIOR MARUSKA Período Aquis.: 01/02/2020 a 31/01/2021	008932 01	04/07/2022 015 dias
VERA LUCIA PUHL Período Aquis.: 07/07/2020 a 06/07/2021	019721 01	01/07/2022 015 dias
VIVIANN CHRYSTINI ANDRADE Período Aquis.: 11/12/2020 a 10/12/2021	019998 01	01/07/2022 030 dias
WALDIRENE FERNANDES DA SILVA Período Aquis.: 17/07/2020 a 16/07/2021	018562 01	01/07/2022 015 dias
WANDRESSA CATARINA MICKUS DOS SANTOS Período Aquis.: 06/06/2021 a 05/06/2022	019127 01	01/07/2022 030 dias
WILLIAM SADE JULIANO Período Aquis.: 31/01/2021 a 30/01/2022	018632 01	16/07/2022 015 dias
ZEINAB ALI EL CHAB Período Aquis.: 13/01/2020 a 12/01/2021	013027 01	15/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5719/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ADRIANA CARVALHO Período Aquis.: 03/05/2020 a 02/05/2021	013188 02	11/07/2022 015 dias
ADRIANA MARIA XAVIER KUSTER Período Aquis.: 20/02/2020 a 19/02/2021	008996 01	04/07/2022 015 dias
ADRIANA PACHECO DOS SANTOS S PIERRE Período Aquis.: 01/12/2020 a 30/11/2021	007547 01	15/07/2022 015 dias
ADRIANA ZAWADZKI DE QUADROS Período Aquis.: 18/02/2020 a 17/02/2021	015236 01	08/07/2022 015 dias
ADRIANE DOS SANTOS GUEDIN BARRITO Período Aquis.: 10/05/2020 a 09/05/2021	021351 01	11/07/2022 015 dias
ADRIANO YOSHIO SHIMBO Período Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021	017649 01	16/07/2022 015 dias
ALCINA BRANDAO DA SILVA Período Aquis.: 06/05/2020 a 05/05/2021	013422 01	16/07/2022 015 dias





ALESSANDRA CRISTINA BRIDI Periodo Aquis.: 22/08/2020 a 21/08/2021	015780 02	11/07/2022 015 dias
ALEXANDRE VIANNA SOARES Periodo Aquis.: 10/11/2020 a 09/11/2021	014924 01	16/07/2022 015 dias
ALINE MITIE BOTH BUDAL Periodo Aquis.: 20/07/2020 a 19/07/2021	021386 01	09/07/2022 015 dias
ANA CAROLINA OSSOWSKY REBOLHO Periodo Aquis.: 12/08/2020 a 11/08/2021	017496 01	04/07/2022 015 dias
ANA ELIETE SECCHI KUZMA Periodo Aquis.: 01/03/2019 a 28/02/2020	007393 01	11/07/2022 015 dias
ANA KARINA FERREIRA FRANCO Periodo Aquis.: 01/02/2020 a 31/01/2021	014522 01	29/07/2022 015 dias
ANA PAULA BECKHAUSER DE CAMPOS Periodo Aquis.: 26/12/2020 a 25/12/2021	021825 01	14/07/2022 015 dias
ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA Periodo Aquis.: 09/01/2021 a 08/01/2022	021463 01	18/07/2022 015 dias
ANA PAULA NORBERTO SBALQUEIRO Periodo Aquis.: 12/08/2020 a 11/08/2021	017493 01	05/07/2022 015 dias
ANA PAULA PIRES Periodo Aquis.: 01/02/2021 a 31/01/2022	021530 02	11/07/2022 015 dias
ANDREA CRISTINA DA SILVA Periodo Aquis.: 10/02/2020 a 09/02/2021	008944 01	11/07/2022 015 dias
ANDREA LOPES AIRES Periodo Aquis.: 22/05/2020 a 21/05/2021	014329 02	01/07/2022 015 dias
ANDREIA BERTOLI PORTO Periodo Aquis.: 09/11/2020 a 08/11/2021	017059 01	01/07/2022 015 dias
ANDREIA CECILE BINOTTO Periodo Aquis.: 03/01/2021 a 02/01/2022	010137 01	11/07/2022 015 dias
ANDRESSA BOZA DE MELO Periodo Aquis.: 09/11/2020 a 08/11/2021	017823 01	04/07/2022 015 dias
ANGELA MARIA CARVALHO Periodo Aquis.: 10/04/2020 a 09/04/2021	009628 01	11/07/2022 015 dias
ANNA DAISY DA SILVA PILOTTO BRUCK Periodo Aquis.: 25/05/2020 a 24/05/2021	018154 01	17/07/2022 015 dias
ANNE HANAKO HIBINO Periodo Aquis.: 07/07/2020 a 06/07/2021	019767 01	14/07/2022 015 dias
ARLEX ANTONIO NOGOSEK Periodo Aquis.: 01/07/2020 a 30/06/2021	013927 01	01/07/2022 015 dias
BERNARDETE CLEUDES DE CASTRO Periodo Aquis.: 05/05/2020 a 04/05/2021	020134 01	04/07/2022 015 dias
CAMILA APARECIDA ARAUJO FARIAS Periodo Aquis.: 15/08/2019 a 14/08/2020	017691 01	01/07/2022 015 dias
CAMILA KRETT APARECIDO Periodo Aquis.: 12/09/2020 a 11/09/2021	021731 01	25/07/2022 015 dias





CARLA DE OLIVEIRA SCARIOT COLPES Periodo Aquis.: 12/06/2020 a 11/06/2021	019753 01	04/07/2022 015 dias
CASSIANA DAHLKE MACHADO Periodo Aquis.: 14/08/2019 a 13/08/2020	019201 01	08/07/2022 015 dias
CELSO JUNIO AGUIAR MENDONCA Periodo Aquis.: 05/08/2019 a 04/08/2020	017443 01	15/07/2022 015 dias
CESAR MAISTRO GUIMARAES Periodo Aquis.: 08/11/2020 a 07/11/2021	014925 01	20/07/2022 015 dias
CEZAR RICARDO RECCO GONSALLES Periodo Aquis.: 06/09/2020 a 05/09/2021	021692 01	15/07/2022 015 dias
CIBELE LORRAINE VEIGA Periodo Aquis.: 12/06/2020 a 11/06/2021	021385 01	02/07/2022 015 dias
CLARISSA REGINA JASNIEVSKI NOGUEIRA Periodo Aquis.: 26/07/2020 a 25/07/2021	018607 01	04/07/2022 015 dias
CLAUDIA CIBELE RANZI DE OLIVEIRA Periodo Aquis.: 07/11/2020 a 06/11/2021	014910 01	05/07/2022 015 dias
CRISTIANE APARECIDA SCHUINKI Periodo Aquis.: 07/12/2020 a 06/12/2021	017170 01	04/07/2022 015 dias
CRISTIANE CANEVER DOS SANTOS Periodo Aquis.: 26/07/2020 a 25/07/2021	021393 01	06/07/2022 015 dias
CRISTIANE DE LIMA Periodo Aquis.: 09/11/2019 a 08/11/2020	017828 01	16/07/2022 015 dias
CRISTIANE HILMAN Periodo Aquis.: 06/08/2019 a 05/08/2020	011114 01	18/07/2022 015 dias
CRISTIANE VIEIRA DA CRUZ TODA Periodo Aquis.: 08/10/2019 a 07/10/2020	021725 01	07/07/2022 015 dias
CRISTIANO ANTONIO GRASSI Periodo Aquis.: 08/12/2019 a 07/12/2020	020662 01	17/07/2022 015 dias
CRISTINA MIDORI OKU Periodo Aquis.: 01/02/2021 a 31/01/2022	006400 01	28/07/2022 015 dias
DAIANE APARECIDA CORDEIRO Periodo Aquis.: 28/11/2020 a 27/11/2021	021841 01	11/07/2022 015 dias
DANIA BROCARDI Periodo Aquis.: 15/08/2019 a 14/08/2020	017647 01	25/07/2022 015 dias
DANIELE HOFMEISTER CORREIA Periodo Aquis.: 09/10/2020 a 08/10/2021	019881 01	12/07/2022 015 dias
DANIEL PUNDEK TENIUS Periodo Aquis.: 04/08/2020 a 03/08/2021	017445 01	17/07/2022 015 dias
DEBORA CRISTINA M FERREIRA CHEMIN Periodo Aquis.: 29/08/2019 a 28/08/2020	017705 01	05/07/2022 015 dias
EDGAR MATTOS DE SOUZA JUNIOR Periodo Aquis.: 03/08/2019 a 02/08/2020	009836 01	11/07/2022 015 dias
EDINEIA DINA COSTA ZANIN Periodo Aquis.: 07/08/2020 a 06/08/2021	018599 01	04/07/2022 015 dias





EDNA SUEMI ISHIDA Período Aquis.: 02/07/2020 a 01/07/2021	011796 01	11/07/2022 015 dias
EDSON LUIZ WOEHLE PACHECO Período Aquis.: 16/06/2021 a 15/06/2022	017385 01	16/07/2022 015 dias
EDUARDO ANTONIO SAMPAIO Período Aquis.: 18/03/2021 a 17/03/2022	007080 01	04/07/2022 015 dias
ELEUDE CARVALHO DA SILVA Período Aquis.: 01/12/2020 a 30/11/2021	019961 01	16/07/2022 015 dias
ELIANE ALVES DA ROCHA Período Aquis.: 22/06/2020 a 21/06/2021	020436 01	18/07/2022 015 dias
ELIANE DO ROCIO LENKIU Período Aquis.: 23/01/2020 a 22/01/2021	015173 01	16/07/2022 015 dias
ELISANGELA FERNANDES Período Aquis.: 14/05/2020 a 13/05/2021	012967 01	04/07/2022 015 dias
ELSA JAVORSKI Período Aquis.: 16/11/2019 a 15/11/2020	006960 02	18/07/2022 015 dias
EMANUELE PEREIRA DE MELO Período Aquis.: 09/11/2019 a 08/11/2020	017846 01	11/07/2022 015 dias
FABIANE ELVIRA DA CRUZ GOMES Período Aquis.: 09/08/2020 a 08/08/2021	018658 01	01/07/2022 015 dias
FABIO FERREIRA TANTSCH Período Aquis.: 11/11/2020 a 10/11/2021	017111 01	16/07/2022 015 dias
FERNANDA DA SILVA SEREIA CALISTO Período Aquis.: 21/06/2020 a 20/06/2021	018299 01	15/07/2022 015 dias
FERNANDA FERREIRA DA SILVA Período Aquis.: 24/08/2020 a 23/08/2021	017733 01	19/07/2022 015 dias
FLAVIANE MARIZETE LIMAS Período Aquis.: 15/05/2020 a 14/05/2021	018115 01	04/07/2022 015 dias
FRANCISCO ELIEZER PINHEIRO DA SILVA Período Aquis.: 17/12/2020 a 16/12/2021	021821 01	12/07/2022 015 dias
GABRIELA LACRETA LEONE MOREIRA Período Aquis.: 11/09/2020 a 10/09/2021	021677 01	14/07/2022 015 dias
GEOVANA DE OLIVEIRA REPETSKI Período Aquis.: 24/05/2020 a 23/05/2021	018308 01	04/07/2022 015 dias
GIOVANA CRISTINA MARCHIORO Período Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022	013545 01	19/07/2022 015 dias
GRAZIELE KARINY BEL Período Aquis.: 08/05/2020 a 07/05/2021	015420 01	11/07/2022 015 dias
HARYADNE DE CASTRO POLYDORO Período Aquis.: 22/05/2020 a 21/05/2021	018241 01	11/07/2022 015 dias
IASKARA MAZER Período Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021	017668 01	04/07/2022 015 dias
IDALETE BOSCO DA LAPA ANDO Período Aquis.: 01/08/2020 a 31/07/2021	018609 01	11/07/2022 015 dias





ISRAEL SCHENFELD DO ROSARIO Periodo Aquis.: 09/05/2020 a 08/05/2021	021341 01	11/07/2022 015 dias
IWAN SIMAO Periodo Aquis.: 14/01/2021 a 13/01/2022	015265 04	04/07/2022 015 dias
JANAINA SISSI SELZELEIN VIEIRA Periodo Aquis.: 23/12/2020 a 22/12/2021	019942 01	04/07/2022 015 dias
JARBAS DA SILVA MOTTA JUNIOR Periodo Aquis.: 06/04/2020 a 05/04/2021	020818 01	02/07/2022 015 dias
JEAN JARENTCHUK Periodo Aquis.: 25/05/2020 a 24/05/2021	021372 01	04/07/2022 015 dias
JESUAN JORGE BUSO Periodo Aquis.: 05/08/2020 a 04/08/2021	017446 01	16/07/2022 015 dias
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS Periodo Aquis.: 22/05/2020 a 21/05/2021	018251 01	01/07/2022 015 dias
JOSE EDUARDO GUARITA CARTAXO Periodo Aquis.: 05/05/2020 a 04/05/2021	007153 01	18/07/2022 015 dias
JOSE MARQUES FILHO Periodo Aquis.: 04/11/2020 a 03/11/2021	006830 01	14/07/2022 015 dias
JOSE RICARDO TIFOSKI Periodo Aquis.: 11/08/2019 a 10/08/2020	017511 01	04/07/2022 015 dias
JULIA MIDORI ENDO NAKASATO Periodo Aquis.: 18/08/2020 a 17/08/2021	019821 01	11/07/2022 015 dias
JULIANA CARVALHEIRO Periodo Aquis.: 11/05/2020 a 10/05/2021	012488 01	18/07/2022 015 dias
JULYANA BARBOSA DE SOUZA PASCHOAL Periodo Aquis.: 15/08/2019 a 14/08/2020	017690 01	27/07/2022 015 dias
KAIRO RODRIGO RAICOSKI ALIGANCHUKI Periodo Aquis.: 23/06/2020 a 22/06/2021	020443 01	01/07/2022 015 dias
KAREN KALBEN SILVA KRAST Periodo Aquis.: 09/01/2021 a 08/01/2022	013028 01	18/07/2022 015 dias
KARINA SA BRITO CARVALHO Periodo Aquis.: 16/09/2020 a 15/09/2021	021689 01	11/07/2022 015 dias
KARINE FONTANA MACIEL Periodo Aquis.: 15/08/2019 a 14/08/2020	017628 01	18/07/2022 015 dias
LEANDRA RUBERT CAMPOS Periodo Aquis.: 15/05/2020 a 14/05/2021	020175 01	11/07/2022 015 dias
LEANDRO DIESEL DE OLIVEIRA Periodo Aquis.: 04/03/2020 a 03/03/2021	010216 01	11/07/2022 015 dias
LENISE DA CRUZ PERATZ Periodo Aquis.: 08/02/2020 a 07/02/2021	012689 01	04/07/2022 015 dias
LEONILDA REPCZUK NOGUEIRA Periodo Aquis.: 07/06/2019 a 06/06/2020	012779 01	04/07/2022 015 dias
LILIAN DINIS MARTINS DURANTE Periodo Aquis.: 01/06/2020 a 31/05/2021	018186 01	17/07/2022 015 dias





LIRIA TEREZINHA MIKOS Período Aquis.: 04/07/2020 a 03/07/2021	013923 01	05/07/2022 015 dias
LISIANE LISBOA DOS SANTOS FRON Período Aquis.: 22/05/2020 a 21/05/2021	014338 02	25/07/2022 015 dias
LUCIANE DE CAMPOS Período Aquis.: 07/11/2020 a 06/11/2021	017799 01	11/07/2022 015 dias
LUCIANE MARIA CARRARO DA ROCHA Período Aquis.: 01/03/2020 a 28/02/2021	010204 01	28/07/2022 015 dias
LUIMAR PEROLLA Período Aquis.: 23/12/2020 a 22/12/2021	021810 01	01/07/2022 015 dias
LUISA SIMOES PEDROSA Período Aquis.: 04/02/2021 a 03/02/2022	020099 01	15/07/2022 015 dias
MARCELO GIPIELA Período Aquis.: 01/03/2020 a 28/02/2021	011721 01	11/07/2022 015 dias
MARCIA DANIELE SEIMA Período Aquis.: 15/08/2019 a 14/08/2020	017703 01	04/07/2022 015 dias
MARCIA MARIA DOS SANTOS CARTAXO Período Aquis.: 18/08/2020 a 17/08/2021	007433 02	18/07/2022 015 dias
MARCIA MARIA FLASMO DE OLIVEIRA Período Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021	017586 01	11/07/2022 015 dias
MARIANA RAULINO DE FREITAS Período Aquis.: 21/05/2020 a 20/05/2021	018180 01	04/07/2022 015 dias
MARIA ROSANA DE BASTOS DE PAULA Período Aquis.: 15/08/2019 a 14/08/2020	017702 01	16/07/2022 015 dias
MARJORIE STAVIS MEYER Período Aquis.: 24/05/2020 a 23/05/2021	018149 01	08/07/2022 015 dias
MARLI FERREIRA CARNEIRO Período Aquis.: 02/06/2020 a 01/06/2021	019709 01	11/07/2022 015 dias
MAURICIO JOAO COSTACURTA Período Aquis.: 01/08/2020 a 31/07/2021	008733 01	11/07/2022 015 dias
MAURO SOTTOMAIOR MARUSKA Período Aquis.: 08/04/2020 a 07/04/2021	010289 01	04/07/2022 015 dias
MICHELE CRISTINE VOSGUERAU Período Aquis.: 02/09/2019 a 01/09/2020	010653 01	04/07/2022 015 dias
MONICA PATRICIA KOWALSKI DVOIASKI CARVAL Período Aquis.: 29/05/2020 a 28/05/2021	018099 01	01/07/2022 015 dias
MORACY BASSO MORAES Período Aquis.: 29/04/2020 a 28/04/2021	020187 01	11/07/2022 015 dias
NELSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR Período Aquis.: 01/10/2020 a 30/09/2021	013250 01	01/07/2022 015 dias
NELSON LUIS VALASKI Período Aquis.: 12/08/2019 a 11/08/2020	006679 01	01/07/2022 015 dias
NIVEA MARIA DE OLIVEIRA Período Aquis.: 09/10/2020 a 08/10/2021	022243 01	01/07/2022 015 dias





ODEVAIR DA SILVA MATHIAS Período Aquis.: 10/03/2020 a 09/03/2021	011325 01	08/07/2022 015 dias
ORDILENE APARECIDA SILVA PINHEIRO Período Aquis.: 26/11/2020 a 25/11/2021	019927 01	01/07/2022 015 dias
PAULA DE QUADROS Período Aquis.: 19/09/2020 a 18/09/2021	018688 01	01/07/2022 015 dias
PEDRO JORGE MALISKI JUNIOR Período Aquis.: 15/08/2020 a 14/08/2021	017624 01	18/07/2022 015 dias
PRISCILA FRANCIELLE ANTUNES WOLSKI Período Aquis.: 05/01/2020 a 04/01/2021	014938 01	11/07/2022 015 dias
RACHEL MEHL Período Aquis.: 08/08/2020 a 07/08/2021	017472 01	04/07/2022 015 dias
RAPHAELLA MARIA MARIOTTO GROFOTZKI Período Aquis.: 07/01/2020 a 06/01/2021	017220 01	11/07/2022 015 dias
RENATA MIRIAM RIBEIRO Período Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	021422 01	27/07/2022 015 dias
RONI PETERSON CREPALDI Período Aquis.: 28/05/2020 a 27/05/2021	021366 01	01/07/2022 015 dias
RONISE JOLY Período Aquis.: 14/05/2021 a 13/05/2022	018116 01	11/07/2022 015 dias
ROSANA ALVES DE OLIVEIRA Período Aquis.: 02/05/2020 a 01/05/2021	013864 01	18/07/2022 015 dias
ROSELI CARDOSO Período Aquis.: 12/05/2020 a 11/05/2021	007203 01	15/07/2022 015 dias
ROSIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA Período Aquis.: 26/04/2020 a 25/04/2021	016851 01	11/07/2022 015 dias
SALETE NIEPCUY Período Aquis.: 15/10/2020 a 14/10/2021	016393 01	01/07/2022 015 dias
SAMUEL DOBROWOLSKI Período Aquis.: 04/08/2020 a 03/08/2021	017434 01	06/07/2022 015 dias
SAMUEL DOBROWOLSKI Período Aquis.: 11/04/2020 a 10/04/2021	020852 01	07/07/2022 015 dias
SANDRA CARLA ANNIES GONCALVES Período Aquis.: 11/05/2020 a 10/05/2021	012481 01	04/07/2022 015 dias
SANDRA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO Período Aquis.: 30/12/2019 a 29/12/2020	017181 01	11/07/2022 015 dias
SILENE APARECIDA FARFUS Período Aquis.: 06/05/2020 a 05/05/2021	020352 01	04/07/2022 015 dias
SILVIA MARIA BARBOSA Período Aquis.: 05/04/2020 a 04/04/2021	016529 02	04/07/2022 015 dias
SIMONE KARINE VOI XAVIER Período Aquis.: 20/06/2020 a 19/06/2021	019096 01	11/07/2022 015 dias
SONIA MARIA AFONSO FERREIRA PEREIRA Período Aquis.: 03/02/2020 a 02/02/2021	014515 01	01/07/2022 015 dias





SYLVIA HELENA STEC Período Aquis.: 08/05/2020 a 07/05/2021	014768 01	19/07/2022 015 dias
TALITA RIBEIRO DA SILVA Período Aquis.: 15/05/2020 a 14/05/2021	021957 01	01/07/2022 015 dias
THAIS IOLANDA DA COSTA PADILHA Período Aquis.: 03/04/2020 a 02/04/2021	013155 01	18/07/2022 015 dias
VERA LUCIA DE LIMA LEAL OLCHA Período Aquis.: 02/12/2020 a 01/12/2021	019982 01	16/07/2022 015 dias
VILMAR ANTONIO KUZMA Período Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021	017745 03	04/07/2022 015 dias
VIVIANE DE LIMA Período Aquis.: 10/06/2020 a 09/06/2021	019718 01	18/07/2022 015 dias
WAGNER ARLINDO DE ACACIO Período Aquis.: 08/08/2019 a 07/08/2020	017462 01	17/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5720/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO Período Aquis.: 16/08/2021 a 15/02/2022	014999 01	10/07/2022 020 dias
CHARLEN DE FATIMA LOUBACH SUBTIL Período Aquis.: 15/09/2021 a 14/03/2022	019859 01	20/07/2022 020 dias
CLAUDIA ELISABETE JANKOSKI SCHOGOR Período Aquis.: 15/08/2021 a 14/02/2022	017706 01	10/07/2022 020 dias
DANIELA RIBEIRO SURUGI Período Aquis.: 14/10/2021 a 13/04/2022	019860 01	20/07/2022 020 dias
FABIO ROSA GALLI Período Aquis.: 15/08/2021 a 14/02/2022	017717 01	29/07/2022 020 dias
FERNANDO CESAR BLUM Período Aquis.: 24/11/2021 a 23/05/2022	019914 01	28/07/2022 020 dias
JEOVANE PONTES FELIX Período Aquis.: 01/05/2021 a 30/10/2021	015147 01	06/07/2022 020 dias





SIMONE PARAIZO MACHADO 019931 01 07/07/2022
Periodo Aquis.: 26/05/2021 a 25/11/2021 020 dias

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 156, parágrafo unico da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5722/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
FLAVIA LAGO BURACOSKY Periodo Aquis.: 06/01/2021 a 05/01/2022	013726 02	11/07/2022 015 dias
GILBERTO MARTINS GONDRO Periodo Aquis.: 11/06/2021 a 10/06/2022	016330 02	04/07/2022 030 dias
LUCIANE KUBESKY CAMARGO GREBOGE Periodo Aquis.: 07/07/2020 a 06/07/2021	011251 03	04/07/2022 030 dias
MARTA JUVELINA LISBOA DE SOUZA MARTINS Periodo Aquis.: 02/05/2021 a 01/05/2022	008518 01	04/07/2022 015 dias
MICHEL TANOUS Periodo Aquis.: 05/07/2021 a 04/07/2022	013559 01	05/07/2022 015 dias
VERA LUCIA BOZZA Periodo Aquis.: 02/07/2021 a 01/07/2022	010528 01	04/07/2022 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5723/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLVE
CONCEDER FERIAS





NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ANDREIA DE FATIMA MORO PAULO Periodo Aquis.: 11/03/2020 a 10/03/2021	015926 01	22/07/2022 015 dias
CARLOS EDUARDO NATAL MULLER Periodo Aquis.: 03/01/2021 a 02/01/2022	017186 01	11/07/2022 015 dias
DIVIANE CAROLINE SCHUHLLI BLOMBERG Periodo Aquis.: 31/08/2020 a 30/08/2021	017003 01	11/07/2022 015 dias
JULIANE MANIKA Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	014895 03	18/07/2022 015 dias
LUZENILDA DE OLIVEIRA Periodo Aquis.: 15/09/2020 a 14/09/2021	011902 01	18/07/2022 015 dias
SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA Periodo Aquis.: 18/11/2020 a 17/11/2021	017101 01	11/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5724/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ADRIANE DE FATIMA ALEIXO PRATTES Periodo Aquis.: 01/08/2020 a 31/07/2021	014886 01	04/07/2022 015 dias
ALCEU DE SOUSA FERREIRA Periodo Aquis.: 26/11/2020 a 25/11/2021	017137 01	15/07/2022 030 dias
AMILTON TAVARES MARTINS Periodo Aquis.: 05/07/2020 a 04/07/2021	013984 01	04/07/2022 030 dias
ANGELA SCZEPANIAK SILVA Periodo Aquis.: 13/01/2021 a 12/01/2022	022391 01	01/07/2022 030 dias
ANNA DORCAS DE OLIVEIRA STIER Periodo Aquis.: 10/01/2021 a 09/01/2022	017899 01	18/07/2022 015 dias
ANTONIO JOSE DA CONCEICAO FILHO Periodo Aquis.: 28/07/2021 a 27/07/2022	019810 01	28/07/2022 030 dias
CLAUDIA ZAPORA GERMANO DE OLIVEIRA Periodo Aquis.: 08/02/2021 a 07/02/2022	017901 01	05/07/2022 015 dias





ELMAR DA COSTA Período Aquis.: 04/06/2021 a 03/06/2022	019713 01	11/07/2022 030 dias
FERNANDA CORREIA DA SILVA Período Aquis.: 06/02/2021 a 05/02/2022	019391 01	11/07/2022 015 dias
FERNANDA PRESCILA LOPES CHAGAS Período Aquis.: 24/07/2021 a 23/07/2022	019806 01	25/07/2022 030 dias
FRANCIELE CRISTINA WALTRICH Período Aquis.: 29/06/2021 a 28/06/2022	022134 01	19/07/2022 015 dias
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES CAMPOS Período Aquis.: 23/05/2016 a 22/05/2017	014949 01	05/07/2022 030 dias
GUILHERME PROENÇA R DOS SANTOS Período Aquis.: 04/03/2021 a 03/03/2022	022474 01	11/07/2022 015 dias
JESSICA LEITE RIBEIRO Período Aquis.: 18/01/2021 a 17/01/2022	022416 01	04/07/2022 015 dias
JORGE ALBERTO FRAGA Período Aquis.: 05/07/2021 a 04/07/2022	013552 01	05/07/2022 030 dias
JULIO URBAM Período Aquis.: 14/09/2019 a 13/09/2020	008829 01	04/07/2022 030 dias
KAREN ALBINI Período Aquis.: 01/08/2020 a 31/07/2021	019789 01	04/07/2022 030 dias
LAERCIO PORATH Período Aquis.: 25/05/2020 a 24/05/2021	016103 01	04/07/2022 030 dias
LEILA RIBEIRO RUBINI Período Aquis.: 02/03/2020 a 01/03/2021	015568 01	11/07/2022 015 dias
LUIS ANTONIO SANT ANNA Período Aquis.: 11/11/2020 a 10/11/2021	006837 01	05/07/2022 030 dias
LUIZA CAROLINE DA ROCHA Período Aquis.: 20/06/2021 a 19/06/2022	020394 01	04/07/2022 015 dias
LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA Período Aquis.: 09/04/2021 a 08/04/2022	018010 01	25/07/2022 030 dias
MARCELINO DE PAULA Período Aquis.: 08/06/2021 a 07/06/2022	022081 01	04/07/2022 015 dias
MARCIA ENI ROCHA Período Aquis.: 23/06/2020 a 22/06/2021	011308 02	04/07/2022 030 dias
MARIA AURORA PEREIRA WELKER Período Aquis.: 03/02/2021 a 02/02/2022	012315 02	15/07/2022 015 dias
MARIA ELIETE DE OLIVEIRA Período Aquis.: 26/01/2021 a 25/01/2022	022436 01	01/07/2022 015 dias
MARIALDA ESMANHOTTO Período Aquis.: 01/09/2020 a 31/08/2021	017741 01	11/07/2022 015 dias
RAPHAEL ERNANI RIGOTI Período Aquis.: 25/04/2020 a 24/04/2021	018019 01	04/07/2022 030 dias
ROSENEI FERREIRA LIMA Período Aquis.: 03/09/2020 a 02/09/2021	020289 01	04/07/2022 030 dias





ROSINARI LUZIA DA R S DE SOUZA Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022	022553 01	04/07/2022 030 dias
SUZANA DE SOUZA IASNOCH Periodo Aquis.: 22/05/2021 a 21/05/2022	018092 01	04/07/2022 030 dias
TACYLA GISLAINE DE CARVALHO CUNHA Periodo Aquis.: 12/11/2020 a 11/11/2021	019895 01	04/07/2022 015 dias
TATIANE FERREIRA ALVES Periodo Aquis.: 11/06/2021 a 10/06/2022	022547 01	18/07/2022 015 dias
VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA Periodo Aquis.: 13/12/2020 a 12/12/2021	017860 01	08/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5725/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
CAMILA HIROMI ABE Periodo Aquis.: 12/06/2020 a 11/06/2021	021595 01	11/07/2022 015 dias
DEBORAH BARBOSA DA SILVA Periodo Aquis.: 02/03/2020 a 01/03/2021	015930 01	01/07/2022 015 dias
ELIZETE DA SILVA Periodo Aquis.: 09/04/2020 a 08/04/2021	018006 01	10/07/2022 015 dias
GIANCARLO DE SOUZA Periodo Aquis.: 06/05/2020 a 05/05/2021	017359 01	18/07/2022 015 dias
GLAUCIA CRISTINA PANDOLFO R SIZANOSKI Periodo Aquis.: 22/10/2020 a 21/10/2021	016383 01	11/07/2022 015 dias
KATIANA DOS SANTOS KARAS Periodo Aquis.: 23/09/2020 a 22/09/2021	021735 01	04/07/2022 015 dias
LIDIANE MARA DE CARVALHO SILVA Periodo Aquis.: 24/04/2020 a 23/04/2021	019648 01	18/07/2022 015 dias
LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS Periodo Aquis.: 16/09/2020 a 15/09/2021	021733 01	18/07/2022 015 dias
LUZIA DE FATIMA ZORZE Periodo Aquis.: 01/12/2020 a 30/11/2021	016449 01	04/07/2022 015 dias





MARIA APARECIDA PAULINO DE VIVEIROS Periodo Aquis.: 10/04/2020 a 09/04/2021	012714 01	11/07/2022 015 dias
MARIA IZABEL MARAFIGO GRALAKI Periodo Aquis.: 05/02/2021 a 04/02/2022	019419 01	11/07/2022 015 dias
MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS Periodo Aquis.: 13/08/2019 a 12/08/2020	019258 01	11/07/2022 015 dias
PAULICELIA ROSICLER C L VENTURELLA Periodo Aquis.: 14/11/2020 a 13/11/2021	019907 01	18/07/2022 015 dias
RENATA CRISTINA DA S PAMPUCH CRUZ Periodo Aquis.: 29/08/2020 a 28/08/2021	021656 01	11/07/2022 015 dias
RICARDO HIDEKI DA SILVA Periodo Aquis.: 25/08/2020 a 24/08/2021	017737 01	18/07/2022 015 dias
SANDRA MOHRER Periodo Aquis.: 15/03/2020 a 14/03/2021	012003 01	04/07/2022 015 dias
SIBELI FERREIRA DO NASCIMENTO RIBAS Periodo Aquis.: 26/11/2020 a 25/11/2021	019937 01	11/07/2022 015 dias
SILAS DA SILVA MOREIRA Periodo Aquis.: 01/08/2020 a 31/07/2021	013217 01	11/07/2022 015 dias
SILMARA DE SIQUEIRA BRAVO Periodo Aquis.: 05/06/2020 a 04/06/2021	019716 01	11/07/2022 015 dias
SILVANA BENEDITA VENTURA DE SANTANA Periodo Aquis.: 10/11/2020 a 09/11/2021	021237 01	06/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5726/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
AMADEU FERNANDO DE JESUS JUNIOR Periodo Aquis.: 15/05/2021 a 14/05/2022	018062 01	04/07/2022 030 dias
JOSE DE SOUZA SOARES Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022	013567 01	04/07/2022 030 dias
LENI DE JESUS MARTINS BARBOZA Periodo Aquis.: 01/04/2020 a 31/03/2021	013132 01	01/07/2022 030 dias





LUCI ANA DE PAULA 020321 03 04/07/2022
Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021 030 dias

SAMUEL FERNANDO SILVA 013880 01 04/07/2022
Periodo Aquis.: 02/05/2020 a 01/05/2021 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5727/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES-Matricula 015117 01

CARGO ENGENHEIRO (SEGURANCA DO TRABALHO)
Nivel:073 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO TÉCNICO E PROJETOS HABITACIONAIS

Quantidade de dias: 015

A partir de: 11/07/2022

Periodo aquisitivo: 12/09/2020 a 11/09/2021

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5728/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS





NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ANAIR DE SOUZA ROCHA Periodo Aquis.: 01/06/2020 a 31/05/2021	006221 01	11/07/2022 015 dias
DILCENEIA ROSA Periodo Aquis.: 30/07/2020 a 29/07/2021	010447 01	04/07/2022 015 dias
KELLI REGINA ALBANESE Periodo Aquis.: 03/01/2021 a 02/01/2022	019293 01	11/07/2022 015 dias
MONICA ZOLLNER Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021	020932 02	11/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5729/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ADRIANO SOARES Periodo Aquis.: 02/05/2021 a 01/05/2022	015050 01	11/07/2022 015 dias
ANA FLAVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021	016922 03	11/07/2022 015 dias
CECILIA SZENKOWICZ HOLTMAN Periodo Aquis.: 24/11/2020 a 23/11/2021	017098 01	11/07/2022 015 dias
DENISE LAUBE Periodo Aquis.: 02/08/2020 a 01/08/2021	011822 01	04/07/2022 015 dias
JOSE MAURICIO PRECOMA MIRANDA Periodo Aquis.: 13/07/2021 a 12/07/2022	014726 02	18/07/2022 015 dias
OSNI ROBERTO DIESEL Periodo Aquis.: 02/05/2021 a 01/05/2022	009691 01	04/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5730/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ANDREA ABILHOA KLAUBERG Periodo Aquis.: 23/02/2020 a 22/02/2021	010398 01	18/07/2022 015 dias
ELIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS Periodo Aquis.: 11/08/2019 a 10/08/2020	008753 01	18/07/2022 015 dias
FRANCINE ELIZABETH CARDOSO REMPEL Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021	020307 02	04/07/2022 015 dias
RODRIGO DECKER Periodo Aquis.: 19/01/2020 a 18/01/2021	017207 01	18/07/2022 015 dias
RUDI CELSO FISCHER Periodo Aquis.: 03/11/2020 a 02/11/2021	012991 03	11/07/2022 015 dias
SALVIO ALVES PAES Periodo Aquis.: 05/07/2020 a 04/07/2021	013995 01	11/07/2022 015 dias
SIRLEI BOGUCHESKI Periodo Aquis.: 26/01/2021 a 25/01/2022	022437 01	04/07/2022 015 dias
TATIANE BOWONIUK Periodo Aquis.: 06/04/2020 a 05/04/2021	011737 01	04/07/2022 015 dias
THIAGO HENRIQUE ZEN Periodo Aquis.: 02/07/2020 a 01/07/2021	021609 01	04/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5731/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ALDO CORREIA MENEZES Periodo Aquis.: 03/07/2020 a 02/07/2021	012218 01	04/07/2022 015 dias





FERNANDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS Periodo Aquis.: 08/05/2021 a 07/05/2022	009660 01	04/07/2022 030 dias
JACIL CARDOSO Periodo Aquis.: 02/08/2020 a 01/08/2021	007685 01	11/07/2022 030 dias
JORGE DA LUZ CORDEIRO Periodo Aquis.: 02/01/2021 a 01/01/2022	005552 01	04/07/2022 030 dias
JOSE PEDRO MORAES COUTINHO Periodo Aquis.: 12/05/2021 a 11/05/2022	007176 01	04/07/2022 015 dias
LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMAO BOARETTO Periodo Aquis.: 24/05/2021 a 23/05/2022	016859 01	04/07/2022 015 dias
PAULO PALLU Periodo Aquis.: 02/01/2021 a 01/01/2022	012490 01	15/07/2022 015 dias
VALDECI FRANCISCO FERREIRA Periodo Aquis.: 13/05/2021 a 12/05/2022	006576 01	04/07/2022 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5732/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME - MATRICULA - A PARTIR DE

ADEMIR JOSE DE PAULA Periodo Aquis.: 01/07/2020 a 30/06/2021	013571 01	04/07/2022 015 dias
AMANDA ANTUNES FURLAN Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021	022171 02	25/07/2022 015 dias
CRISTIANO MORESCHI VALOSKI Periodo Aquis.: 18/08/2020 a 17/08/2021	011568 01	11/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5733/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
LUCIO VICENTE Periodo Aquis.: 01/06/2021 a 31/05/2022	015037 01	01/07/2022 030 dias
MARIANA SUELI CALISTO Periodo Aquis.: 01/04/2021 a 31/03/2022	022496 01	11/07/2022 015 dias
SIMONE ROSA Periodo Aquis.: 04/06/2021 a 03/06/2022	010067 01	19/07/2022 015 dias
SORIANE CAMILA JASINSKI SABATINI Periodo Aquis.: 25/05/2021 a 24/05/2022	020208 01	04/07/2022 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5734/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
IVONETE DE JESUS DOS SANTOS Periodo Aquis.: 02/09/2020 a 01/09/2021	010640 01	04/07/2022 015 dias
JORGE FERNANDO DE CASTRO OLIVEIRA Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021	022411 01	01/07/2022 015 dias
MARIZELY DE FATIMA MARCONDES DE ASSIS Periodo Aquis.: 05/03/2020 a 04/03/2021	021270 01	01/07/2022 015 dias
PATRICK LUIZ SIMOES PEDROSO Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021	022384 01	11/07/2022 015 dias
SERGIO LUIS PEDROSO DE OLIVEIRA Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	022386 01	16/07/2022 015 dias





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5735/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

FABIO SILVA NASCIMENTO-Matricula 018090 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:042 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissao:
FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - B
Simbolo:CC6 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Quantidade de dias: 015

A partir de: 11/07/2022

Periodo aquisitivo: 21/05/2020 a 20/05/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5736/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME - MATRICULA - A PARTIR DE

MARCOS DANIEL KUZMA 013555 01 11/07/2022
Periodo Aquis.: 23/07/2020 a 22/07/2021 015 dias





ROSANGELA COSTA UNGER 008017 01 18/07/2022
Período Aquis.: 29/12/2019 a 28/12/2020 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5737/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME - MATRICULA - A PARTIR DE

BRUNA DA SILVA ROCHA 022424 01 04/07/2022
Período Aquis.: 01/02/2021 a 31/01/2022 015 dias

ELAINE BECKER 012005 01 18/07/2022
Período Aquis.: 16/03/2021 a 15/03/2022 015 dias

ELANDERSON MAIA 011459 01 04/07/2022
Período Aquis.: 03/06/2021 a 02/06/2022 030 dias

MARIA JACINTA CZARNIK MARCONDES 020183 01 04/07/2022
Período Aquis.: 27/04/2021 a 26/04/2022 030 dias

REINALDO CORDEIRO MACHADO 015035 01 04/07/2022
Período Aquis.: 02/05/2021 a 01/05/2022 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5738/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLVE
CONCEDER FERIAS





NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ANA PAULA JACON ZAINEDIR Periodo Aquis.: 24/05/2020 a 23/05/2021	013484 01	15/07/2022 015 dias
FREDERICO JOSE DO NASCIMENTO Periodo Aquis.: 15/03/2020 a 14/03/2021	010283 01	08/07/2022 015 dias
LEANDRO JOSE FOGGIATTO Periodo Aquis.: 11/01/2021 a 10/01/2022	017223 01	11/07/2022 015 dias
LUIZ FERNANDO DA SILVA Periodo Aquis.: 31/05/2020 a 30/05/2021	013123 02	11/07/2022 015 dias
TELMA APARECIDA BECHER Periodo Aquis.: 12/05/2019 a 11/05/2020	016113 01	13/07/2022 015 dias
VIVIANI CRISTINE DE OLIVEIRA Periodo Aquis.: 01/07/2020 a 30/06/2021	013932 01	04/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5739/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ELAINE CRISTINA MAGALHAES SILVA DE FARIA Periodo Aquis.: 08/11/2020 a 07/11/2021	017084 01	19/07/2022 015 dias
ELISABETE ANTUNES GOULARTE Periodo Aquis.: 16/07/2021 a 15/07/2022	019199 01	18/07/2022 015 dias
JONATAS DE ABREU LOPES Periodo Aquis.: 28/05/2021 a 27/05/2022	018073 01	04/07/2022 015 dias
LUCAS PIMENTA DA COSTA Periodo Aquis.: 09/05/2021 a 08/05/2022	018066 01	01/07/2022 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5740/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
GERSON IANKOSKI Periodo Aquis.: 10/01/2021 a 09/01/2022	017222 01	01/07/2022 015 dias
JOSIAS ARI PADILHA Periodo Aquis.: 01/12/2019 a 30/11/2020	011200 01	15/07/2022 015 dias
VERA BEATRIZ DA SILVA ROCHA CORREA Periodo Aquis.: 08/03/2020 a 07/03/2021	005831 01	18/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5741/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ADAGABY GROCHKA GONCALVES Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	016494 01	01/07/2022 030 dias
ANDREO MAYKON DE SOUZA Periodo Aquis.: 16/01/2021 a 15/01/2022	014392 01	01/07/2022 030 dias
ANDRE ROBERTO MAYER Periodo Aquis.: 22/05/2020 a 21/05/2021	018204 01	01/07/2022 030 dias
EDIOMAR JOSE TARAKOSKI CARDOSO Periodo Aquis.: 06/02/2021 a 05/02/2022	014697 01	01/07/2022 030 dias
GILMAR VIEIRA MACHADO Periodo Aquis.: 23/01/2020 a 22/01/2021	014386 01	01/07/2022 030 dias
JEAN MARCOS FRANDALOSO Periodo Aquis.: 16/01/2021 a 15/01/2022	014419 01	01/07/2022 030 dias
JOSE RICARDO FERREIRA Periodo Aquis.: 16/01/2021 a 15/01/2022	014456 01	01/07/2022 030 dias





JULIO CESAR GUEDES FERREIRA Periodo Aquis.: 19/01/2021 a 18/01/2022	014494 01	01/07/2022 030 dias
KETLIN AYABE Periodo Aquis.: 16/01/2020 a 15/01/2021	014363 01	04/07/2022 030 dias
LAZARO ALVES DA SILVA Periodo Aquis.: 03/01/2021 a 02/01/2022	008000 01	01/07/2022 030 dias
LEVI ROCHA GONCALVES Periodo Aquis.: 16/01/2021 a 15/01/2022	014390 01	01/07/2022 030 dias
MARCIO DA COSTA RAIMUNDO Periodo Aquis.: 16/01/2021 a 15/01/2022	014381 01	01/07/2022 030 dias
ODAIR JOSE SOARES DE LIMA Periodo Aquis.: 30/01/2021 a 29/01/2022	014496 01	01/07/2022 030 dias
PEDRO GERALDO PAPAIT Periodo Aquis.: 13/02/2021 a 12/02/2022	014716 01	01/07/2022 030 dias
REINHARDH DIETRICH SCHALCHER Periodo Aquis.: 16/01/2021 a 15/01/2022	014445 01	01/07/2022 030 dias
RICARDO LEX POLI Periodo Aquis.: 06/02/2021 a 05/02/2022	014707 01	01/07/2022 030 dias
SAMARONE BUENO Periodo Aquis.: 17/01/2020 a 16/01/2021	014402 01	11/07/2022 015 dias
SERGIO APARECIDO BEITUM PIGAIANI Periodo Aquis.: 16/01/2021 a 15/01/2022	014398 01	01/07/2022 030 dias
WELLINGTON LAVRATTI GRACIANO RIBEIRO Periodo Aquis.: 24/06/2021 a 23/06/2022	016929 01	01/07/2022 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5742/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
CLEVERSON LUIZ APARICIO PEREIRA Periodo Aquis.: 16/01/2020 a 15/01/2021	014400 01	04/07/2022 015 dias
ELIZANGELA M NOGOZEKI DOS SANTOS Periodo Aquis.: 28/08/2020 a 27/08/2021	021629 01	11/07/2022 015 dias





LUCAS FERNANDO BARBOSA 014389 01 11/07/2022
Período Aquis.: 16/01/2020 a 15/01/2021 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5743/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME - MATRICULA - A PARTIR DE

ALEXANDRE TORRES JUNIOR 017157 01 18/07/2022
Período Aquis.: 07/12/2020 a 06/12/2021 015 dias

GIOVANNA KLEIN CAMARGO 022381 01 01/07/2022
Período Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5744/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

CHRYSYTIAN VLNIESKA OLIVA-Matricula 016892 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:045 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Quantidade de dias: 015





A partir de: 04/07/2022

Periodo aquisitivo: 14/05/2020 a 13/05/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5745/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUN DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
DANDARA MARAISA SILVA BRANCO Periodo Aquis.: 05/07/2021 a 04/07/2022	022536 01	11/07/2022 015 dias
EDVALDO RIBEIRO DIAS Periodo Aquis.: 13/06/2021 a 12/06/2022	021596 01	11/07/2022 015 dias
LAIS CLAUDIA GOMES Periodo Aquis.: 31/05/2021 a 30/05/2022	016861 01	21/07/2022 030 dias
SIMONE ANDREA NARDELLI Periodo Aquis.: 10/03/2021 a 09/03/2022	020332 01	11/07/2022 015 dias
VILSON MARQUES DA SILVA Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022	013563 01	04/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5746/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUN DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA

RESOLVE
CONCEDER FERIAS





NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
GIOVANE LUREZONSKI NOGUEIRA Periodo Aquis.: 04/01/2021 a 03/01/2022	022419 01	11/07/2022 015 dias
LUCIANA SOBOLEWSKI TORQUATO Periodo Aquis.: 13/11/2020 a 12/11/2021	010072 01	11/07/2022 015 dias
LUIZ GUSTAVO S DE MELLO Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021	019202 03	11/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5747/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ANDREA CRISTINA MAROCHI CARDOZO Periodo Aquis.: 04/04/2020 a 03/04/2021	008387 01	11/07/2022 015 dias
KELLY LORIANE MIKOS ALVES FERREIRA Periodo Aquis.: 11/06/2021 a 10/06/2022	017259 02	11/07/2022 015 dias
LUCIANA BENEDITA CASTELANI Periodo Aquis.: 05/05/2020 a 04/05/2021	016099 01	04/07/2022 015 dias
MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022	011999 03	04/07/2022 030 dias
PAULO CESAR MAGNUSKEI Periodo Aquis.: 14/02/2020 a 13/02/2021	006427 01	11/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5748/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ADRIANA PAULA SIMM STANGA Periodo Aquis.: 17/10/2020 a 16/10/2021	006353 01	11/07/2022 015 dias
CAROLINE SUMSKI DE SOUZA Periodo Aquis.: 08/02/2021 a 07/02/2022	015135 03	11/07/2022 015 dias
OKIRO MARCILIO DE OLIVEIRA FILHO Periodo Aquis.: 11/11/2020 a 10/11/2021	007545 01	11/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5749/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ADJAIR RODRIGUES Periodo Aquis.: 01/04/2021 a 31/03/2022	022497 01	04/07/2022 015 dias
RICARDO LUIZ OSTROVSKI Periodo Aquis.: 10/09/2020 a 09/09/2021	017001 01	04/07/2022 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 5750/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
MARCELA DE JESUS PLONKA Periodo Aquis.: 24/10/2020 a 23/10/2021	019889 01	15/07/2022 015 dias
MARCELO JOSE DA CRUZ Periodo Aquis.: 01/09/2019 a 31/08/2020	011605 01	11/07/2022 015 dias
PATRICIA MARGARETE ROCHA BORGES Periodo Aquis.: 12/09/2019 a 11/09/2020	011164 01	26/07/2022 015 dias
ROSANI BASSO DA ROCHA Periodo Aquis.: 01/01/2021 a 31/12/2021	019995 01	04/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5751/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ALESSANDRA KUNIYOSHI Periodo Aquis.: 30/06/2021 a 29/06/2022	019737 01	11/07/2022 015 dias
ARIANE DA CRUZ PISSAIA Periodo Aquis.: 01/02/2020 a 31/01/2021	005846 01	18/07/2022 015 dias
GIULIANO DA COSTA GOERGEN Periodo Aquis.: 01/02/2021 a 31/01/2022	022389 01	25/07/2022 015 dias
LEONARDO GONCALVES DA SILVA Periodo Aquis.: 07/07/2021 a 06/07/2022	015602 01	18/07/2022 015 dias
MAIKO ANTONIO DOS SANTOS Periodo Aquis.: 01/07/2021 a 30/06/2022	022563 01	18/07/2022 015 dias
REGINA CELIA LOPES Periodo Aquis.: 13/06/2021 a 12/06/2022	021597 01	05/07/2022 015 dias





RODRIGO MANFREDINI 019779 01 04/07/2022
Período Aquis.: 03/07/2021 a 02/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5752/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ARIANE POPLADE PEREIRA CAMARGO Período Aquis.: 01/02/2021 a 31/01/2022	012127 01	25/07/2022 015 dias
CAROLINE BARBOSA DE LIMA CHIQUIN SIMOES Período Aquis.: 01/02/2020 a 31/01/2021	014666 01	04/07/2022 015 dias
CAROLINE BARBOSA DE LIMA CHIQUIN SIMOES Período Aquis.: 03/03/2020 a 02/03/2021	016004 01	04/07/2022 015 dias
JAQUELINE ELIEGE PRETTO Período Aquis.: 03/10/2020 a 02/10/2021	021750 01	11/07/2022 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5753/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

NOME	- MATRICULA	- A PARTIR DE
ADRIANA ROSA Período Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021	700095 01	11/07/2022 015 dias





CLARICE BERNARDETE WOITECHEN Período Aquis.: 27/06/2021 a 26/06/2022	700253 01	11/07/2022 015 dias
CLENECI DE LURDES S DE SOUZA BRANDAO Período Aquis.: 26/06/2021 a 25/06/2022	700231 01	04/07/2022 030 dias
CLEUSA TABORDA LEAL Período Aquis.: 27/06/2021 a 26/06/2022	700286 01	04/07/2022 030 dias
DAYANA CRISTINA C DE OLIVEIRA DE AMORIM Período Aquis.: 09/03/2021 a 08/03/2022	700523 01	04/07/2022 030 dias
DENISE MELO GUANACOMA DO BONFIM Período Aquis.: 02/07/2021 a 01/07/2022	013616 01	18/07/2022 015 dias
DORACI ELIZABETH WOITECHEN Período Aquis.: 24/06/2021 a 23/06/2022	700201 01	04/07/2022 030 dias
ERINE CARLOS LASCOWSKI Período Aquis.: 26/06/2021 a 25/06/2022	700047 01	04/07/2022 030 dias
FRANCIELLY DOS SANTOS CARNEIRO Período Aquis.: 28/05/2021 a 27/05/2022	700627 01	04/07/2022 030 dias
GRAZIELLE FRANCINE MARTINS VELHO Período Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021	700070 01	18/07/2022 030 dias
HELDEGARD SMOGER RIBEIRO Período Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021	700090 01	15/07/2022 030 dias
IZABELA GUIMARAES CAVALCANTE Período Aquis.: 05/04/2021 a 04/04/2022	700600 01	04/07/2022 015 dias
JOAO CARLOS PEREIRA Período Aquis.: 27/06/2021 a 26/06/2022	700252 01	04/07/2022 030 dias
LILIANE DA SILVA CORREIA Período Aquis.: 27/06/2021 a 26/06/2022	700268 01	18/07/2022 015 dias
LUANA ANCELMA RIBEIRO Período Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021	700101 01	18/07/2022 015 dias
LUCIMARA APARECIDA PASCUINI Período Aquis.: 09/03/2021 a 08/03/2022	700521 01	04/07/2022 030 dias
MARIA DE LURDES DOS SANTOS Período Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021	700063 01	11/07/2022 030 dias
MARIA LUCIA RODRIGUES Período Aquis.: 02/07/2021 a 01/07/2022	013650 01	04/07/2022 030 dias
MARISETE FERREIRA DO NASCIMENTO MULLER Período Aquis.: 24/06/2021 a 23/06/2022	700230 01	18/07/2022 030 dias
MARLENE KOLOSKI Período Aquis.: 27/06/2021 a 26/06/2022	700258 01	11/07/2022 015 dias
PATRICIA DA COSTA Período Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021	700057 01	15/07/2022 030 dias
PAULO CESAR ALBUQUERQUE ALVES Período Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021	700086 01	01/07/2022 030 dias
PEDRO LUIZ BARCELOS CARNEIRO Período Aquis.: 05/05/2021 a 04/05/2022	700154 01	22/07/2022 015 dias





REGINA LUCIA DA SILVA 013659 01 11/07/2022
Periodo Aquis.: 02/07/2021 a 01/07/2022 015 dias

TAIS REGINA DIAS BICUDO 700506 01 04/07/2022
Periodo Aquis.: 08/03/2021 a 07/03/2022 030 dias

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 129 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 5754/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com A ESCALA DE FERIAS do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

NOME - MATRICULA - A PARTIR DE

CLAUDINEI DE MELO 700440 01 11/07/2022
Periodo Aquis.: 01/10/2020 a 30/09/2021 015 dias

DANIELE ALVES DE SALES 700068 01 18/07/2022
Periodo Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021 015 dias

EDIMARA JEANNI SILVA 700437 01 18/07/2022
Periodo Aquis.: 09/09/2020 a 08/09/2021 015 dias

ILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA 700106 01 18/07/2022
Periodo Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021 015 dias

MARCIO RAFAEL ALMEIDA TEIXEIRA 700119 01 18/07/2022
Periodo Aquis.: 27/11/2020 a 26/11/2021 015 dias

PRISCILA CRISTIANE PEREIRA 700069 01 26/07/2022
Periodo Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021 015 dias

SIDELMA APARECIDA RAMOS TENORIO 700098 01 04/07/2022
Periodo Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021 015 dias

SONIA REGINA HENRIQUE 013672 01 04/07/2022
Periodo Aquis.: 02/07/2020 a 01/07/2021 015 dias

TANIA NUNES NERI 700065 01 11/07/2022
Periodo Aquis.: 02/10/2020 a 01/10/2021 015 dias

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 134, § 1º da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5764/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012054 / 2022 de 16/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO > DEPARTAMENTO TÉCNICO E PROJETOS HABITACIONAIS

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 5728/2022 de 13/06/2022
CONCEDER FERIAS
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

DILCENEIA ROSA 010447 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5765/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012054 / 2022 de 16/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO > DEPARTAMENTO TÉCNICO E PROJETOS HABITACIONAIS

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

DILCENEIA ROSA-Matricula 010447 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:086 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL

Quantidade de dias: 015

A partir de: 16/05/2022

Periodo aquisitivo: 30/07/2020 a 29/07/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5766/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013724 / 2022 de 31/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

MARIZA IZABEL PLOMBON MACHADO

013232 02

Período : 17/06/2022 a 01/07/2022

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:045 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes, e Artigo 3,Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5767/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012033 / 2022 de 16/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 4484/2022 de 12/05/2022

CONCEDER FERIAS

FERIAS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

CRISTINA CERNIK

007810 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5768/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012033 / 2022 de 16/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS





RESOLVE
EXCLUIR PORTARIA N°. 4484/2022 de 12/05/2022
CONCEDER FERIAS
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

CRISTINA CERNAK 008796 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5769/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012142 / 2022 de 17/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
EXCLUIR PORTARIA N°. 4497/2022 de 12/05/2022
CONCEDER FERIAS
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

ELIANA LEAL FERREIRA 017077 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5770/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012239 / 2022 de 17/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

RESOLVE
EXCLUIR PORTARIA N°. 4478/2022 de 12/05/2022
CONCEDER FERIAS
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

ELTON CESAR RENDACK 018763 02

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5771/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012239 / 2022 de 17/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

ELTON CESAR RENDACK-Matricula 018763 02

CARGO ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTO CC4
Do<a>: DIVISÃO DE SUPORTE E TELECOMUNICAÇÃO
Simbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE SUPORTE E TELECOMUNICAÇÃO

Quantidade de dias: 015

A partir de: 04/07/2022

Periodo aquisitivo: 04/01/2021 a 03/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5772/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007132 / 2022 de 17/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 009727 01

ELISETE PEREIRA JAREK

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A
Nivel:051 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -





Quantidade de dias: 072

A partir de: 20/06/2022

Periodo concedido: 09/06/1995 a 09/06/2000

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr. 574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5773/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012256 / 2022 de 17/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 3876/2022 de 12/04/2022
CONCEDER FERIAS
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

MARIA DO CARMO DAMASCENO RINALDIN 018259 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5774/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012388 / 2022 de 18/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 4484/2022 de 12/05/2022
CONCEDER FERIAS
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

CAROLINE KNONER MONTEIRO 018618 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5775/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012427 / 2022 de 19/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 8579/2021 de 10/08/2021
CONCEDER FERIAS
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

THAIS DE CAMPOS 021464 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5776/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013180 / 2022 de 26/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

JOAO RODRIGUES NETO-Matricula 012784 01

CARGO PSICOLOGO
Nivel:087 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA
DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA
UNIDADE
NUTES (ANTIGA UNIDADE CEM)

Quantidade de dias: 030

A partir de: 01/06/2022

Periodo aquisitivo: 14/06/2019 a 13/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5777/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013980 / 2022 de 02/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

DENISE DE LOURDES ASCHENMACHER-Matricula 014358 01

CARGO GUARDA MUNICIPAL FEMININO
Nivel:063 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissao:
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO
Simbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Quantidade de dias: 015

A partir de: 20/06/2022

Periodo aquisitivo: 16/01/2021 a 15/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5778/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008854 / 2022 de 06/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 017002 01

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:042 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS

Periodo: 16/06/2022 a 16/09/2022





Período concedido: 03/01/2016 a 02/01/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5779/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010774 / 2022 de 03/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
PATRICIA DE PIERI ZILLOTTO	015989 01	25,00

CARGO: PROFESSOR

Nível:047 C.Horária:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIR MA-
FALDA ZANIOLO - PORTE I

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 02/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5780/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR PAULA GABRIELA LAURENTINO - Matricula 022933 01

CARGO

ASSISTENTE SOCIAL
Nível:070 C.Horaria:030 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5781/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009047 / 2022 de 07/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 018352 01

ROSICLEIA FRANCA DA SILVA

CARGO PROFESSOR
Nível:042 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL LUIZ SINGER - PORTE II

Periodo: 16/05/2022 a 16/08/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5782/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011202 / 2022 de 06/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
CARLA FERNANDA NEVES IVANKIO	021139 01	25,00

CARGO: PROFESSOR

Nível:040 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES
PECIALIZADO HELEN KELLER - PORTE I

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 02/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5783/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011871 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
CLAUDETE GONCALVES DE FREITAS	020217 01	25,00

CARGO: PROFESSOR

Nível:041 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESCOLA ESPECIALIZADA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE
PAULINA - PORTE II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 02/05/2022





FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5784/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011876 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
DEBORA DA VEIGA SANT ANA BROCHADO	015985 01	25,00

CARGO: PROFESSOR

Nivel:047 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESCOLA ESPECIALIZADA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE
PAULINA - PORTE II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5785/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008619 / 2022 de 04/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 018005 02

ANIELY ELIS DE MELO PASDIORA





CARGO PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIR MA-
FALDA ZANIOLO - PORTE I

Quantidade de dias: 060

Periodo: 21/05/2022 a 19/07/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5786/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009671 / 2022 de 19/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 016563 01

PAULA REGINA PULY

CARGO PROFESSOR
Nível:042 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL SANTA RITA - PORTE II

Periodo: 14/06/2022 a 14/09/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5787/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013055 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

ANA LUCIA RODRIGUES	005373 01
Período : 10/03/2022 a 17/05/2022	
ANDREIA ALVES CORREA	008476 01
Período : 10/03/2022 a 17/05/2022	
DAIANE LUNELLI	015775 01
Período : 10/03/2022 a 17/04/2022	
KARLA PINHEIRO DA ROSA	018931 01
Período : 10/03/2022 a 17/05/2022	
ROSIANI SILVA FRANCHETTO	016001 01
Período : 10/03/2022 a 17/05/2022	

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes, e Artigo 3, Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5788/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012446 / 2022 de 19/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 4506/2022 de 12/05/2022

De: CONCEDER FERIAS
FERIAS

DOUGLAS TREVISAN - Matricula 015408 03

Onde consta:

A partir de 28/06/2022.

Passe a constar:

A partir de 24/06/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5789/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011775 / 2022 de 12/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
EVANIRA DOS SANTOS THOME	013298 01	25,00

CARGO: PROFESSOR

Nível:056 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUN DE ATENDIM EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
-PAULO FREIRE - PORTE I

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 02/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5790/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014423 / 2022 de 07/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	- A PARTIR DE
DANIELE EVANGELISTA SITA	022110 01	10/05/2022

CARGO PSICOLOGO

Nível:070 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL





PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊN-
CIA SOCIAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5791/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alinea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 13723/2022, de 31 de maio de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída através do Decreto Municipal n° 4.261, de 25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5792/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alinea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 14741/2022, de 10 de junho de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA GERAL, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída através do Decreto Municipal n° 4.261, de 25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5793/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024217 / 2021 de 29/11/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 24/06/2022,
Portaria nr. 05595/2011 de 06/09/2011.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
JOSIANE APARECIDA KUCARZ FERREIRA 017664 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:076 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE MURICI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5794/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024217 / 2021 de 29/11/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 017664 01

JOSIANE APARECIDA KUCARZ FERREIRA

CARGO ENFERMEIRO
Nível:076 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE MURICI

Periodo: 24/06/2022 a 24/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5795/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 14469/2022, de 08 de junho de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - DIRETORIA GERAL, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída através do Decreto Municipal nº 4.261, de 25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5803/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR ANNA LETICIA BACELLAR - Matricula 022935 01

CARGO ASSISTENTE SOCIAL
Nível:070 C.Horaria:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

Aprovado no Concurso Público realizado em: 14/04/2019.

Instituído pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5804/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007257 / 2022 de 18/03/2022 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REMOVER





SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
DOUGLAS LOURENCO RICETTI 013121 01 20/06/2022

CARGO SERVENTE MASCULINO
Nível:026 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DA JUVENTUDE MARCIO JOSÉ RAMOS

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE MATERIAIS E APOIO OPERACIONAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5805/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007257 / 2022 de 18/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
DESIGNAR o<a> servidor<a>:
DOUGLAS LOURENCO RICETTI - Matricula 013121 01

Ocupante do cargo de:
SERVENTE MASCULINO
Nível:026 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO
FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PROJETOS - C
De<a>: DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE MATERIAIS E APOIO OPERACIONAL
Símbolo: FGCP9 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE MATERIAIS E APOIO OPERACIONAL

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Edital de Convocação para Contratação – SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nr. 00124/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para no dia 23/06/2022 às 9 horas, comparecer(em) para escolha de vagas na Secretaria Municipal de Educação -Praça 08 de Janeiro, 225 - Centro - SJP.

Concurso: Edital nº. 00439/2022

Realizado em: 30/03/2022

Tempo Determinado: PROFESSOR PSS

Convocado(s)

ALEXANDRA OLIVEIRA DE FREITAS COSTA	094020
GABRIELLE DE ALMEIDA RAMOS	094600
NEUZELI APARECIDA PRINCIVAL NEGOSEKI	101400
DeBORA SOUSA DA SILVA	097320
DANIELLE XAVIER DE SOUZA	088620
PAULA MARCELIA ARAZAO FREIRE CASTILHO	098120
JANAINA FRANCO DA ROCHA	098160
CRISTIANE CAMARGO PEREIRA	083980
PATRICIA DE KASSIA FAO RONSANI ROMIO	078690
MAIARA VIEIRA MACHADO	098020
MaRCIA DE PAULA COLAcO	103350

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 15/06/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Termos Aditivos ao Contrato de Trabalho – SEMARH

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por sua Prefeita, MARGARIDA MARIA SINGER, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Luiz Pereira Keppen, doravante denominado EMPREGADOR e de outro lado SELY DE LUIZ DE PAULO, portador(a) da Carteira Profissional nº 7255546, série 30 UF PR, inscrito no CPF sob nº 35844078934, doravante chamado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014, Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 409, de 29 de junho de 2021 e alterações, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 409 de 29 de junho de 2021, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atuar no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1565 de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviço cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração e a regular prestação de serviço à população, ante o interesse público vertido, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade do serviço e o interesse do empregado;

Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 701152, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 701152 pelo prazo de (6) seis meses, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 16/12/2022, nos moldes da cláusula 7 do Contrato de Trabalho nº 701152, da Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 701152, celebrado em 16/12/2021 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2022.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____





TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por sua Prefeita, MARGARIDA MARIA SINGER, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Luiz Pereira Keppen, doravante denominado EMPREGADOR e de outro lado GIOVANESSA CARLA MACCARINI, portador(a) da Carteira Profissional nº 199576, série 40 UF PR, inscrito no CPF sob nº 06654097963, doravante chamado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014, Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 409, de 29 de junho de 2021 e alterações, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 409 de 29 de junho de 2021, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atuar no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1565 de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviço cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração e a regular prestação de serviço à população, ante o interesse público vertido, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade do serviço e o interesse do empregado;

Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 701153, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 701153 pelo prazo de (6) seis meses, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 16/12/2022, nos moldes da cláusula 7 do Contrato de Trabalho nº 701153, da Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 701153, celebrado em 16/12/2021 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2022.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por sua Prefeita, MARGARIDA MARIA SINGER, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Luiz Pereira Keppen, doravante denominado EMPREGADOR e de outro lado LORIMAR TERESINHA PEREIRA PILAR, portador(a) da Carteira Profissional nº 40569, série 11 UF RS, inscrito no CPF sob nº 47862920015, doravante chamado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014, Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 409, de 29 de junho de 2021 e alterações, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 409 de 29 de junho de 2021, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atuar no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1565 de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviço cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração e a regular prestação de serviço à população, ante o interesse público vertido, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade do serviço e o interesse do empregado;

Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 701155, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 701155 pelo prazo de (6) seis meses, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 16/12/2022, nos moldes da cláusula 7 do Contrato de Trabalho nº 701155, da Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 701155, celebrado em 16/12/2021 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2022.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por sua Prefeita, MARGARIDA MARIA SINGER, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Luiz Pereira Keppen, doravante denominado EMPREGADOR e de outro lado CARLA DOS SANTOS MARQUES MARIANO, portador(a) da Carteira Profissional nº 13159, série 136 UF RJ, inscrito no CPF sob nº 10297083716, doravante chamado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014, Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 409, de 29 de junho de 2021 e alterações, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 409 de 29 de junho de 2021, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atuar no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1565 de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviço cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração e a regular prestação de serviço à população, ante o interesse público vertido, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade do serviço e o interesse do empregado;

Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 701156, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 701156 pelo prazo de (6) seis meses, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 16/12/2022, nos moldes da cláusula 7 do Contrato de Trabalho nº 701156, da Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 701156, celebrado em 16/12/2021 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2022.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por sua Prefeita, MARGARIDA MARIA SINGER, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Luiz Pereira Keppen, doravante denominado EMPREGADOR e de outro lado DANIEL PAULINO DA SILVA, portador(a) da Carteira Profissional nº 80053, série 111 UF MG, inscrito no CPF sob nº 06803614646, doravante chamado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014, Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 409, de 29 de junho de 2021 e alterações, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 409 de 29 de junho de 2021, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atuar no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1565 de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviço cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração e a regular prestação de serviço à população, ante o interesse público vertido, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade do serviço e o interesse do empregado;

Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 701158, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 701158 pelo prazo de (6) seis meses, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 16/12/2022, nos moldes da cláusula 7 do Contrato de Trabalho nº 701158, da Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 701158, celebrado em 16/12/2021 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2022.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por sua Prefeita, MARGARIDA MARIA SINGER, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Luiz Pereira Keppen, doravante denominado EMPREGADOR e de outro lado ANGELIANA RIBEIRO MEIRELES, portador(a) da Carteira Profissional nº 25888, série 87 UF RJ, inscrito no CPF sob nº 03274874701, doravante chamado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014, Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 409, de 29 de junho de 2021 e alterações, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 409 de 29 de junho de 2021, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atuar no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1565 de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviço cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração e a regular prestação de serviço à população, ante o interesse público vertido, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade do serviço e o interesse do empregado;

Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 701159, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 701159 pelo prazo de (6) seis meses, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 16/12/2022, nos moldes da cláusula 7 do Contrato de Trabalho nº 701159, da Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 701159, celebrado em 16/12/2021 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2022.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por sua Prefeita, MARGARIDA MARIA SINGER, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Luiz Pereira Keppen, doravante denominado EMPREGADOR e de outro lado ISABELA MARCAL SALOME, portador(a) da Carteira Profissional nº 3000137, série 30 UF PR, inscrito no CPF sob nº 09045269929, doravante chamado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014, Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 409, de 29 de junho de 2021 e alterações, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 409 de 29 de junho de 2021, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atuar no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1565 de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviço cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração e a regular prestação de serviço à população, ante o interesse público vertido, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade do serviço e o interesse do empregado;

Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 701165, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 701165 pelo prazo de (6) seis meses, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 16/12/2022, nos moldes da cláusula 7 do Contrato de Trabalho nº 701165, da Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 701165, celebrado em 16/12/2021 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2022.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por sua Prefeita, MARGARIDA MARIA SINGER, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Luiz Pereira Keppen, doravante denominado EMPREGADOR e de outro lado GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA, portador(a) da Carteira Profissional nº 7999128, série 40 UF PR, inscrito no CPF sob nº 09345717919, doravante chamado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014, Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 409, de 29 de junho de 2021 e alterações, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 409 de 29 de junho de 2021, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atuar no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1565 de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviço cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração e a regular prestação de serviço à população, ante o interesse público vertido, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade do serviço e o interesse do empregado;

Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 701167 , por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 701167 pelo prazo de (6) seis meses, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 16/12/2022, nos moldes da cláusula 7 do Contrato de Trabalho nº 701167, da Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 701167, celebrado em 16/12/2021 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2022.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____